



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXV - ESTADO DO TOCANTINS, QUARTA-FEIRA, 02 DE AGOSTO DE 2023

Nº 6382



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 6.658, DE 2 DE AGOSTO DE 2023.

Regulamenta a destinação para o Fundo para Modernização da Polícia Civil do Estado do Tocantins - FUMPOL de bens, direitos e valores provenientes, direta ou indiretamente, da prática de crimes de lavagem de capital.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Fica regulamentada a destinação para o Fundo para Modernização da Polícia Civil do Estado do Tocantins - FUMPOL, criado pela Lei nº 3.046, de 16 de dezembro de 2015, e vinculado à Secretaria de Segurança Pública, de bens, direitos e valores provenientes, direta ou indiretamente, de ilícitos penais relacionados a crimes de lavagem de capital.

Parágrafo único. Os bens, direitos e valores provenientes, direta ou indiretamente, da prática de crimes de lavagem de capital incorporados definitivamente ao patrimônio do Estado do Tocantins, após trânsito em julgado de sentença condenatória, deverão obedecer às disposições estabelecidas na Lei Federal nº 9.613, de 3 de março de 1998, e o disposto neste Decreto, no que concerne à destinação e à utilização dos recursos pelo Fundo para Modernização da Polícia Civil do Estado do Tocantins - FUMPOL.

Art. 2º Os ativos financeiros provenientes de lavagem de capital cujo perdimento for decretado pelo Poder Judiciário em favor do Estado do Tocantins serão recolhidos para o FUMPOL.

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	3
CASA MILITAR	4
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	4
POLÍCIA MILITAR	5
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	5
SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	7
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	7
SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	8
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO	8
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	9
SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE	15
SECRETARIA DA FAZENDA	15
SECRETARIA DA MULHER	19
SECRETARIA DA SAÚDE	20
FOMENTO	25
AEM	25
FAPT	25
IGEPREV	25
NATURATINS	29
ITERTINS	31
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	32
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	34

Parágrafo único. A destinação dos recursos financeiros recolhidos na forma deste artigo, observado o disposto na Lei nº 3.046/2015, deverá abranger investimentos na formação e capacitação de policiais civis para a investigação de ilícitos penais relacionados à lavagem de dinheiro, bem como na infraestrutura, tecnologia e reestruturação de unidades da Polícia Civil que atuem na prevenção e combate aos crimes previstos na Lei Federal nº 9.613/1998.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 2 dias do mês de agosto de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO

Governador do Estado

Wladimir Costa Mota Oliveira
Secretário de Estado da
Segurança Pública

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 6.659, DE 2 DE AGOSTO DE 2023.

Desafeta o bem público que especifica, e adota outra providência.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro na Lei nº 2.054, de 12 de junho de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Para o fim do disposto no Decreto nº 3.710, de 15 de junho de 2009, fica desafetado, passando a integrar a categoria dos bens dominiais do Estado, o bem público de uso especial consubstanciado em um Lote de terras para construção urbana, com área total de 10.374,56 m², denominado de Lote APE-01, da quadra ASR-SE 45, Conjunto APE-01, situado na Avenida LO-5B, do Loteamento Palmas, 1ª Etapa, Fase VI, Matrícula nº 91.014, nesta Capital, com os seguintes limites e confrontações:

“164,50 metros de frente com Avenida LO-5B; 99,28 metros + 71,72 metros de fundo com APE-02 e APM-02; 60,92 metros do lado direito com APM-01; 35,00 metros + 6,50 metros + 27,50 metros do lado esquerdo com Av. NS-10.”

Art. 2º Incumbe à Procuradoria-Geral do Estado adotar as providências necessárias ao cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 2 dias do mês de agosto de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO

Governador do Estado

Kledson de Moura Lima
Procurador-Geral do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.627.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XVII, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º, parágrafo único, inciso I, da Lei 2.265, de 17 de dezembro de 2009, e na conformidade do Decreto 4.215, de 21 de dezembro de 2010, resolve

C O N C E D E R

a Comenda da Ordem do Mérito Imperador D. Pedro II, aos seguintes credores de reconhecimento, civis e militares, por suas atividades profissionais e sociais, por suas qualidades e/ou valores em relação ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO, em 2 de julho de 2023:

1. LAUREZ DA ROCHA MOREIRA, Vice-Governador do Tocantins;
2. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE, Presidente do Tribunal de Justiça;
3. KLÉDSON DE MOURA LIMA, Procurador-Geral do Estado;
4. JÚLIO EDSTRON SECUDINO SANTOS, Secretário de Estado da Fazenda;
5. HELVÉCIO BRITO MAIA NETO, Corregedor do Tribunal Regional Eleitoral;
6. AFONSO PIVA DE SANTANA, Secretário de Estado da Saúde;
7. PAULO CÉSAR BENFICA FILHO, Secretário de Estado da Administração;
8. DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM, Secretário de Estado da Cidadania e Justiça;
9. MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES, Presidente da Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura;
10. MARCOS MARTINS CAMILO, Chefe de Gabinete do Governador;
11. DÉBORA ARJONA TOMÉ, Engenheira Civil;
12. GENERAL DE BRIGADA EMÍLIO VANDERLEI RIBEIRO, Comandante da 3ª Brigada de Infantaria Motorizada;
13. CORONEL QOBM MÔNICA DE MESQUITA MIRANDA, Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal;
14. CORONEL QOBM EVANDRO TOMAZ DE AQUINO, Subcomandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal;
15. CORONEL QOBM EDIMAR HERMOGENES DE MOURA, Comandante Operacional do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal;
16. TENENTE-CORONEL QOBM LEANDRO MAGALHÃES MARIANI, Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal;
17. CORONEL QOBM FREDERICO REIS POUSO SALAS - Corpo de Bombeiros Militar do Mato Grosso do Sul;
18. MAJOR QOBM LUCAS SOUZA CHERMONT, Corpo de Bombeiros Militar do Mato Grosso;
19. CORONEL QOBM NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA, Corpo de Bombeiros Militar de Rondônia;
20. CORONEL QOBM JOSÉ ARIMATÉIA REGO DE ARAÚJO, Corpo de Bombeiros Militar do Piauí;
21. TENENTE-CORONEL QOBM RIVELINO DE MOURA SILVA, Corpo de Bombeiros Militar do Piauí;
22. TENENTE-CORONEL QOBM/S JULIANA PINTO CORGOZINHO, Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins;
23. TENENTE-CORONEL QOBM/ADIOGENES MADEIRA DE OLIVEIRA, Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins;



WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

DEOCLECIANO GOMES FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM
Diretora do Diário Oficial do Estado

24. MAJOR QOBM/E PEDRO VICTOR DIAS MACHADO ZERBINI LEÃO, Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins;
25. SUBTENENTE QPBM MAURO ALVES DA SILVA, Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins;
26. CORONEL QOPM WANDER ARAÚJO VIEIRA, Secretário-Chefe da Casa Militar;
27. CORONEL QOPM CLAUDIO THOMAZ COELHO DE SOUZA, Chefe do Estado Maior da Polícia Militar do Tocantins;
28. CORONEL QOPM SHERLOCK LUIS DE MESQUITA, Polícia Militar do Tocantins;
29. TENENTE-CORONEL QOPM WELDER MESSIAS CAVALCANTE, Polícia Militar do Tocantins;
30. MAJOR QOM SÉRGIO NUNES DOS SANTOS, Polícia Militar do Tocantins;
31. CORONEL QOBM ERLON DIAS DO NASCIMENTO BOTELHO, Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais;
32. 3º SARGENTO QPBM VICTORIA RIBEIRO VAZ, Corpo de Bombeiros Militar de Goiás;
33. 3º SARGENTO QPBM GILBERTO EDUARDO RODRIGUES JÚNIOR, Corpo de Bombeiros Militar de Goiás;
34. 3º SARGENTO QPBM THIAGO MARRA ROSA, Corpo de Bombeiros Militar de Goiás;
35. CAPITÃO QOPM EDVALDO CARVALHO HORTA JÚNIOR, Polícia Militar da Bahia.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, no 1º dia do mês de agosto de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.628.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XVII, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º, parágrafo único, inciso I, da Lei 2.265, de 17 de dezembro de 2009, e na conformidade do Decreto 4.215, de 21 de dezembro de 2010, resolve

C O N C E D E R

a Comenda da Ordem do Mérito da Defesa Civil, aos seguintes credores de reconhecimento, civis e militares, por suas atividades profissionais e sociais, por suas qualidades e/ou valores em relação ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO, em 2 de julho de 2023:

1. CORONEL EDMUR BENITES RAMOS, Comandante do 22º Batalhão de Infantaria;
2. CORONEL BM RR ALEXANDRE CORREA DUTRA, Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina;
3. MARCELLO DE LIMA LELIS, Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos;
4. BRUNO MACIEL GAMA, Superintendente da Defesa Civil de Palmas;
5. ANDRÉ LUIZ DE MATOS GONÇALVES, Presidente do Tribunal de Contas do Estado.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, no 1º dia do mês de agosto de 2023; 201º da Independência, 134º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.635 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e na conformidade do Decreto 6.313, de 14 de setembro de 2021, resolve

DESIGNAR

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS, Reitor da Universidade Estadual do Tocantins - Unitins, para empreender viagem às cidades africanas de Durban, Cidade do Cabo, Porto Elizabeth e Joanesburgo, no período de 17 de agosto a 4 de setembro de 2023, a fim de participar da Missão Internacional África do Sul, organizada pela Associação Brasileira dos Reitores das Universidades Estaduais e Municipais - ABRUEM, com ônus pelo Estado, quanto às passagens aéreas e diárias.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 2 dias do mês de agosto de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.636 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e na conformidade do Decreto 6.313, de 14 de setembro de 2021, resolve

DESIGNAR

os seguintes Militares, integrantes da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, para empreender viagem à Áustria, em visita técnica à fábrica da empresa Glock, no período de 25 a 31 de agosto de 2023, com ônus parcial para o Estado, relacionado às diárias:

1. MÁRCIO ANTÔNIO BARBOSA DE MENDONÇA, Comandante-Geral;
2. WANDER ARAÚJO VIEIRA, Secretário-Chefe da Casa Militar;
3. ABNER ALVES MARTINS, Tenente-Coronel;
4. GUINOMAR REGINO DIAS MAGALHÃES, Major.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 2 dias do mês de agosto de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.637 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ARAÍLDES PINTO DE ALMEIDA para exercer o cargo de provimento em comissão de Superintendente Regional de Educação II - DAS-4, da Secretaria da Educação, a partir de 2 de agosto de 2023.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 2 dias do mês de agosto de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.638 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

LILIANE ALVES DA COSTA DE OLIVEIRA, matrícula 894348-2, para o exercício da Função Comissionada da Educação - FCE-5, da Secretaria da Educação, a partir de 3 de agosto de 2023.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 2 dias do mês de agosto de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.639 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Educação:

1. GENILSON PEREIRA GAMA, Gerente de Análise de Dados e Soluções em Gestão - DAI-1;
2. LEILA ALVES PINHEIRO, Gerente de Monitoramento das Políticas Educacionais nos Municípios - DAI-1.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 2 dias do mês de agosto de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

PORTARIA CCI Nº 1.359 - DISP, DE 1º DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada de Administração - FCA-1 a servidora LEIRIANE SOUSA BORGES, matrícula 11228695-1, lotada na Secretaria da Fazenda, a partir de 26 de junho de 2023.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.360 - DISP, DE 1º DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função Comissionada da Segurança Pública - 8 - FCSP-7 o servidor RODRIGO BARBOSA RODRIGUES, matrícula 1101277-2, lotado na Secretaria da Segurança Pública, a partir de 1º de agosto de 2023.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.361 - EX, DE 1º DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R, a pedido,

BRENDA KELLEN SOUZA NOGUEIRA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado II - CA-2, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Fazenda, a partir de 1º de agosto de 2023.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.362 - RVG, DE 1º DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

R E V O G A R,

a partir de 31 de julho de 2023, a Portaria CCI nº 2.051 - CSS, de 21 de dezembro de 2022, publicada na edição 6.235 do Diário Oficial do Estado, que mantém a Professora da Educação Básica AMANDA PEREIRA COSTA, matrícula 976663-3, cedida ao Município de Gurupi.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.368 - DISP, DE 2 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Superintendente Regional de Educação I - FCR EDUC-3 a servidora ARAÍLDES PINTO DE ALMEIDA, matrícula 661494-2, lotada na Secretaria da Educação, a partir de 2 de agosto de 2023.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.369 - DISP, DE 2 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função Comissionada da Educação - FCE-3 A servidora LILIANE ALVES DA COSTA DE OLIVEIRA, matrícula 894348-2, lotada na Secretaria da Educação, a partir de 3 de agosto de 2023.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

CASA MILITAR**PORTARIA GAF/CAMIL Nº 013, DE 10 DE JULHO DE 2023.**

Republicada para correção

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins, c/c Ato nº 935 - NM, publicado em Diário Oficial do Estado nº 6.314, de 24/04/2023;

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de bolsas de caçamba para os veículos que compõem a frota da Casa Militar, conforme demanda realizada pelo Setor de Transportes do órgão;

CONSIDERANDO que o art. 75, II, da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021 autoriza a contratação direta para bens e serviço, observados os valores atualizados pelo Decreto Federal nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO que foi utilizado o Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA/TO, Módulo Compra Direta nos termos da Portaria SEFAZ nº 235/2021/GABSEC, de 09/04/2021;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação da empresa FABRÍCIO MANOEL DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº: 38.249.580/0001-28, sediada na Rua VB 20, S/N, Q15, L5, Residencial Vereda, Goiânia-GO, CEP: 74.370-682, para fornecer bolsas de caçamba para atender os veículos pertencentes à frota da Casa Militar, no valor de R\$ 2.777,96 (dois mil, setecentos e setenta e sete reais e noventa e seis centavos), conforme Processo nº 2023/09070/000031.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR - CAMIL, em Palmas-TO, aos 10 dias do mês de julho de 2023.

WANDER ARAUJO VIEIRA - CEL QOPM
Secretário-Chefe da Casa Militar

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**PORTARIA Nº 242/2023/DGP, DE 31 DE JULHO DE 2023.**

Reverte Bombeira Militar e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, nos termos do art. 7º, da Lei Complementar nº 131, de 30 de setembro de 2021, c/c e art. 108, art. 109 e art. 110 da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º REVERTER, a 1º SGT QPBM RG 00.452-09 OLÍVIA COELHO BASTOS BORGES SOBRINHO - Matr. 1056905-1, ao quadro a que pertence, a partir de 1º de agosto de 2023, por ter cessado o motivo que determinou sua agregação, ficando lotada na Assessoria Jurídica, com sede em Palmas-TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO DE SOUZA FARIAS - CEL QOBM
Comandante-Geral e de Ações de Defesa Civil

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA Nº 69/2023 - DAL/PMTO.

Designa fiscais de contrato e dá outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições conferidas pelos incisos I e IV do §1º do art. 42, da Constituição Estadual do Tocantins, de 05 de outubro de 1989, e pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021, e com fulcro no artigo 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Resolve:

Art. 1º DESIGNAR os militares a seguir relacionados para exercerem as atribuições de fiscais do Contrato 031/2023 celebrado com ALOIZO ALVES CAMPOS, e tendo por objeto a locação imóvel para instalação do Destacamento da Polícia Militar na Cidade de Lizarda-TO, conforme processo (SGD) nº 2022/09030/000809.

POSTO	NOME	RG	MATRÍCULA	FUNÇÃO
ST QPPM	VALÉRIA SOUZA MAIA	04.XXX/2	951915	Fiscal titular
SD QPPM	JEFERSON OLIVEIRA DE SOUZA	07.XXX/4	11790555	Fiscal suplente

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I. acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avançadas no termo de referência;

II. anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados, bem como informar a área de contratos sobre tais eventos;

III. manifestar-se quanto às justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV. atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual, e/ou emitir termo de recebimento definitivo, quando for o caso;

V. exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no artigo 69 da Lei Federal nº 8.666/1993;

VI. acionar a garantia técnica ou contratual sobre os aparelhos, equipamentos e serviços contratados, quando for o caso;

VII. comunicar à Diretoria de Apoio Logístico as ocorrências constatadas no decorrer da execução contratual, para que adote as medidas necessárias;

VIII. adotar demais providências que julgar necessárias à boa e fiel execução do contrato, promovendo entendimento junto à empresa, observando sempre a legalidade e as cláusulas pactuadas;

IX. produzir relatório mensal dos serviços prestados, anotando eventuais ocorrências havidas na execução do contrato, bem como emitir relatório ao final da vigência do contrato ou entrega do material/serviço;

X. opinar sobre aditamento do contrato, ou prorrogação de vigência, neste último caso com antecedência mínima de 90 (noventa) dias para o final da vigência, quando for o caso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 28 de julho de 2023.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 2017/09030/000441.

CONTRATO: nº 019/2019

ADITIVO: Quarto Termo Aditivo

CONTRATADA: Tins - Soluções Corporativas Eireli, CNPJ nº 14.061.959/0001-41.

CONTRATANTE: Polícia Militar Do Estado Do Tocantins - PMTO.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 332.913,12 (trezentos e trinta e dois mil, novecentos e treze reais e doze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programa 06.126.1100.2306.

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.40.

FONTE DE RECURSO: 0500.

DATA DA VIGÊNCIA: 29/07/2023 até 29/07/2024.

DATA DA ASSINATURA: 28/07/2023.

SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - Comandante-Geral da PMTO e Wenderson Lima, Representante da empresa Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 2022/09030/000809.

Contrato Nº 31/2023.

CONTRATADA: ALOIZO ALVES CAMPOS, CPF: XXX.846.07X-XX

CONTRATANTE: Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO

OBJETO: Locação de imóvel para Instalação do Destacamento da Polícia Militar da Cidade de Lizarda-TO.

VALOR: R\$ 14.544,00 (quatorze mil, quinhentos e quarenta e quatro reais), anual.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: programa de trabalho 06.122.1100.2204, natureza de despesa 339039 e fonte de recurso 500.

DATA DA VIGÊNCIA: 28/07/2023 a 28/07/2024.

DATA DA ASSINATURA: 28/07/2023.

SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - Comandante-Geral da PMTO e Aloizo Alves Campos, Representantes da Empresa.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1194/2023/GASEC, DE 28 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, e em cumprimento à Decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0004325-39.2023.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 31/03/2023.

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO as Portarias seguintes:

Portaria nº 390/2022/GASEC, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial nº 6061, de 01/04/2022, na parte especificada abaixo:

ORD.	NUM FUNC	VÍNC	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO	DATA DO FINANCEIRO	TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/REFERÊNCIA PROGRESSÃO
123.	1022415	1	EDUARDO DE SOUSA MIRANDA	01/10/2019	01/11/2019	HORIZONTAL	H	I

Portaria nº 947/2023/GASEC, de 30/06/2023, publicada no Diário Oficial nº 6.379, de 28/07/2023, na parte especificada abaixo, quanto ao servidor público EDUARDO DE SOUSA MIRANDA, Número Funcional 1022415/1, Papiloscopista, CPF nº XXX.981-00, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins:

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	J	25/09/2021	01/10/2021

Art. 2º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As Evoluções Funcionais abaixo elencadas ao servidor público EDUARDO DE SOUSA MIRANDA, Número Funcional 1022415/1, Papiloscopista, CPF nº XXX.XXX.981-00, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o no correspondente nível/referência constante no Anexo II, da Lei nº 1.545/2004, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o regime de precatório ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	I	25/09/2018	01/10/2018
HORIZONTAL	J	25/09/2020	01/10/2020
HORIZONTAL	L	25/09/2022	01/10/2022

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1204/2023/GASEC, DE 31 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0008738-32.2022.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 13/07/2022.

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO as seguintes Portarias:

Portaria nº 719/2023/GASEC, de 29/05/2023, publicada no Diário Oficial nº 6340, de 31/05/2023, na parte especificada abaixo:

ORD.	NUM FUNC	VINC	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO	DATA DO FINANCEIRO	TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/REFERÊNCIA PROGRESSÃO
594	598991	3	SANDRA ANTONI DE OLIVEIRA	13/11/2021	01/12/2021	PROGRESSÃO VERTICAL	02-II-J	02-III-J

Portaria nº 391/2022/GASEC, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial nº 6361, de 01/04/2022, na parte especificada abaixo:

ORD.	NUM FUNC	VINC	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO	DATA DO FINANCEIRO	TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/REFERÊNCIA PROGRESSÃO
690	598991	3	SANDRA ANTONI DE OLIVEIRA	01/01/2020	01/02/2020	PROGRESSÃO HORIZONTAL	I	J

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As Evoluções Funcionais abaixo elencadas à servidora pública SANDRA ANTONI DE OLIVEIRA, Número Funcional 598991/3, Papiloscopista, CPF nº XXX.XXX.631-15, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-a nas correspondentes classe/referência constantes do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o regime de precatória ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	PADRÃO III	13/11/2021	01/12/2021
HORIZONTAL	L	01/02/2018	01/03/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1205/2023/GASEC, DE 31 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0004761-32.2022.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 03/05/2022.

CONSIDERANDO a decisão judicial e a necessidade de regularização da situação funcional do servidor público;

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 719/2023/GASEC, de 29/05/2023, publicada no Diário Oficial nº 6340, de 31/05/2023, na parte especificada abaixo:

ORD.	NUM FUNC	VINC	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO	DATA DO FINANCEIRO	TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/REFERÊNCIA PROGRESSÃO
30.	730911	2	ALESSANDRO ALVES BARROS	01/05/2021	01/06/2021	PROGRESSÃO VERTICAL	02-I-J	02-II-J

Art. 2º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A Evolução Funcional abaixo elencada ao servidor público ALESSANDRO ALVES BARROS, Número Funcional 730911/2, Escrivão de Polícia, CPF nº XXX.XXX.431-91, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o na correspondente classe/referência constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o regime de precatória ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	PADRÃO II	01/05/2021	01/06/2021

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1206/2023/GASEC, DE 31 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0008477-67.2022.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 07/07/2022.

CONSIDERANDO a decisão judicial e a necessidade de regularização da situação funcional do servidor público;

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 719/2023/GASEC, de 29/05/2023, publicada no Diário Oficial nº 6340, de 31/05/2023, na parte especificada abaixo:

ORD.	NUM FUNC	VINC	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO	DATA DO FINANCEIRO	TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/REFERÊNCIA PROGRESSÃO
348	408612	1	JOSE CLEILSON DE MOURA CAVALCANTE	17/04/2021	01/05/2021	PROGRESSÃO HORIZ	02-I-H	02-II

Art. 2º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A Evolução Funcional abaixo elencada ao servidor público JOSE CLEILSON DE MOURA CAVALCANTE, Número Funcional 408612/1, Agente de Polícia, CPF nº XXX.XXX.213-53, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o na correspondente classe/referência constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o regime de precatória ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	I	17/04/2021	01/05/2021

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1207/2023/GASEC, DE 31 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669/2012, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 1º de abril de 2022 e no Decreto nº 6.629, de 26 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.338, de 29 de maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a evolução funcional ao servidor público CARLOS FELINTO JUNIOR, Número Funcional 1067044/2, Economista, CPF nº XXX.XXX.121-04, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-o no correspondente padrão/referência, constante na Tabela I, do Anexo III, da Lei nº 2.669/2012, a partir da data de preenchimento de requisitos legais, especificada na tabela abaixo, a ser implementada em folha de pagamento no mês de setembro de 2023.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	I-B	II-B	07/04/2021	01/05/2021

Art. 2º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito à do incremento financeiro e a concessão processada na conformidade dessa Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, respeitada a capacidade orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2019/23000/002609
CONTRATO Nº: 309/2022
ADITIVO Nº: 1º Termo Aditivo
NÚMERO AUTOMÁTICO: 22000854
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Administração
CONTRATADA: Impacto Auditoria em Saúde Ltda.
CNPJ: 00.609.334/0001-67
OBJETO DO ADITIVO: Alteração da Cláusula Quarta do Contrato nº 309/2022, com vistas à prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses.
VALOR DO ADITIVO: R\$ 14.940.000,00 (quatorze milhões novecentos e quarenta mil reais)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24870
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.1172.4322
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39, 33.90.40 e 33.90.35
FUNTE: 759.0000242
DATA DA ASSINATURA: 31/07/2023
VIGÊNCIA: 28/08/2023 a 28/08/2024
SIGNATÁRIOS: Paulo César Benfica Filho - Representante legal da Contratante; Daniel Chaves Rezek Ferreira - representante legal da Contratada.

SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA/SEAGRO Nº 091/2023.

A SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, estrutura operacional do Poder Executivo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.089.137/0001-95, neste ato representado pelo Secretário de Estado, o Senhor JAIME CAFÉ DE SÁ, nomeado pelo Ato nº 234 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6266, no dia 07 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Constituição do Estado e demais legislações correlatas, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscais do termo dos Contratos nº 057/2023, e 058/2023 e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, do Termo elencado a seguir:

FISCAL	SUPLENTE	CONTRATO	Processo nº	OBJETO
Francisca Marta Barbosa dos Santos Matrícula: 503.493-2 CPF: 397.XXX.XXX-XX	Monalkyson Fernanda Rodrigues Barrozo Matrícula: 11613408-5 CPF: 042.XXX.XXX-XX	Contrato nº 057/2023 058/2023	2023.33000.0004	O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de locação, com montagem, manutenção e desmontagem de estruturas para eventos, para atender as necessidades do ÓRGÃO REQUISITANTE

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria de Agricultura Familiar;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria de Agricultura Familiar para;

IV - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria de Agricultura Familiar, para as devidas providências;

V - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

VIII - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

IX - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

Art. 3º Fica designado o diretor de Agricultura Familiar como Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Palmas - TO, aos 28 dias do mês de julho de 2023.

Jaime Café de Sá
Secretário de Estado

EXTRATO DE CONTRATO Nº 057/2023

Processo nº: 2023/33000/00004
Contrato nº: 057/2023
Contratante: SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
CNPJ: 25.089.137/0001-95
Contratada: ENNOVA MARKETING CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 22.457.523/0001-02
Objeto: prestação de serviços de locação, com montagem, manutenção e desmontagem de estruturas para eventos, para atender as necessidades do ÓRGÃO REQUISITANTE, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência do órgão requisitante.
VALOR TOTAL: R\$ 7.459,20 (sete mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos)
Vigência: Adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
Dotação orçamentária: A despesa resultante deste contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada no programa 33010.20.608.1147.2073, elemento de despesa 33.90.39 e Fonte 500.
Data de assinatura: 28 de julho de 2023.
Signatários: Jaime Café de Sá - Secretário de Estado - ENNOVA MARKETING CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - Leticia de Sousa Cardoso, Representante Legal da contratada.

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

PORTARIA SECIJU/TO Nº 524, DE 28 DE JULHO DE 2023.

Republicada para correção

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 242 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 342/2023, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP);

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer, de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR CRISTIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA, Policial Penal, nº funcional 11220392-2, na Unidade Penal Regional de Palmas, a partir de 28 de julho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 28 dias do mês de julho de 2023.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 526, DE 28 DE JULHO DE 2023.

Republicada para correção

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 242 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 343/2023, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP);

CONSIDERANDO, também, o art. 35, § 1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer, de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR, a partir de 1º de agosto de 2023, os servidores abaixo indicados:

I - CARLOS RUITER ARAUJO DE CASTRO, Policial Penal, nº funcional 11579145-1, na Unidade Penal de Araguaína.

II - JORDAN SOUZA SILVA, Policial Penal, nº funcional 11739924-1, na Unidade Penal Regional de Palmas;

III - MARCOS VINICIUS FEITOSA, Policial Penal, nº funcional 113958-3, na Unidade Penal Regional de Palmas;

IV - MATHEUS FELIPE FOGGIA ALBERNAZ, Policial Penal, nº funcional 11578246-1, na Unidade Penal Regional de Palmas;

V - PABLO ALVES DA SILVA, Policial Penal, nº funcional 11139803-2, na Unidade Penal Regional de Palmas;

VI - WESLEY CANTUARIA TEIXEIRA, Policial Penal, nº funcional 11237961-2, na Unidade Penal Regional de Palmas;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 28 dias do mês de julho de 2023.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PROCON

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

F.A: 23.04.0030.002.00216-301

CONSUMIDOR: JAILSON ARAUJO LIMA

FORNECEDOR: MAGNUM 7 (CNPJ: 13.968.578/0001-88)

A Chefia do Posto de Atendimento de Taquaralto, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11.09.1990) e dos arts. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada MAGNUM 7 (CNPJ: 13.968.578/0001-88) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por JAILSON ARAUJO LIMA foi instaurado o processo administrativo nº 23.04.0030.002.00216-301 imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Praça Brasília QSW 01, Lote 09, Próximo a Feira do Auren I, CEP: 77.060-151, dentro de um prazo de 20 (vinte) dias, contados da publicação em edital.

Palmas/TO, 28 de julho de 2023.

Posto de Atendimento de Taquaralto/TO

**SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO URBANO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2023

PROCESSO: 2023/37000/000033.

CONTRATANTE: Secretaria das Cidades Habitação e Desenvolvimento Urbano - SECIHD.

CONTRATADA: R/C Cartuchos, Informática e Papelaria Ltda

OBJETO: Tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de carimbos e acessórios, para atender as necessidades desta Secretaria.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.180,00 (sete mil cento e oitenta).

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 37010.04.122.1100.2203.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30

FONTES: 1.5006666666

FIRMADO EM: 26/07/2023

SIGNATÁRIOS: Thiago Lopes Benfica pela Contratante e Renato da Silva Barreto Junior pela contratada.

SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 2021/11010/00075

Contrato nº 2021/11010/00885 (5/2021/GEOFC)

Aditivo nº 2º Termo Aditivo

Contratante: Secretaria da Comunicação.

Contratado: CS Brasil frotas S/A.

CNPJ: 27.595.780/0001-16

Objeto: Locação de veículos, sem uso (zero quilômetro), sem motorista, com quilometragem livre, seguro total e sistema de rastreamento e monitoramento.

Valor do contrato: R\$ 213.447,72 (Duzentos e treze mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta e dois centavos)

Natureza de Despesa: 3.3.90.39

Fonte de Recursos: 1.500.000.0000.666666

Data da Assinatura: 16/06/2023

Vigência: 19/06/2023 a 18/06/2024

Signatários: Márcio Anderson Raimundo da Rocha - Secretário da Comunicação

Anselmo Tolentino Soares Junior e Paulo Roberto Teixeira Representante Legal da Contratada.

PROCESSO DE AUTOS Nº: 2022/11010/000001

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2023/GABSEC

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO nº 002-2023/GABSEC/SECO, Contrato nº 002-2023/GABSEC/SECOM, que tem como objeto a prestação de serviços de publicidade, celebrado pelo Governo do Estado do Tocantins por meio da Secretaria da Comunicação do Estado do Tocantins - SECOM/TO e as agências de publicidade: TV3 Assessoria, Comunicação e Marketing LTDA, Digital Comunicação LTDA, Agência Lumia EIRELI, Casa Brasil Comunicação Estratégica LTDA e AIM Comunicação e Propaganda S/C LTDA - ME.

O ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Capital, através da SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO - SECOM, inscrita no CNPJ sob nº 01.381.309/0001-31 representado por seu Secretário, MÁRCIO ANDERSON RAIMUNDO DA ROCHA, resolve com base no §8º, do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/1.993, editar o presente Termo de Apostilamento, conforme a seguir delineado.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a inclusão de dotação(ões) orçamentária(s) conforme previsto na Cláusula Quarta, item 4.2, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“O crédito orçamentário para a execução dos serviços durante o exercício de 2023 está consignado na Lei Orçamentária Anual de 2023 do Poder Executivo do Estado do Tocantins, nas seguintes classificações orçamentárias:

11010.24.131.1166.2143; Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recursos 1.500.000.0000.

32470 06.131.1160.4520; Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recursos 1.752.000.0000.

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento avençado.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas/TO, ao 1º dia do mês de agosto de 2023.

MÁRCIO ANDERSON RAIMUNDO DA ROCHA
SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**PORTARIA-SEDUC Nº 817, DE 21 DE JULHO DE 2023.**

Republicada para correção

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias a NÚBIA DAIANA MOTA CARVALHO, Assistente Administrativo, nº funcional 1089730-5, no período de 03 a 13/07/2023, referente ao período aquisitivo 2021/2022, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 1764, de 14/12/2022, publicada na Edição nº 6.231, do Diário Oficial do Estado.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 956, DE 25 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DESIGNAR

MARIA DOS SANTOS BORGES PEREIRA, Professora Normalista, número funcional 677738-2, para exercer a função de Secretária Geral da Escola Estadual de Muricilândia, no Município de Muricilândia, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Araguaína, a partir de 16 de março de 2023.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 959, DE 25 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

REMOVER

MARILIA FERREIRA ROSAL SILVA, número funcional nº 82299-2, Professora da Educação Básica, com lotação na APAE - Escola Especial Estrela da Esperança, no Município de Guaraí, para a APAE - Escola Especial Raios de Luz, no Município de Araguaína, a partir de 1º de agosto de 2023.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 962, DE 25 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DESIGNAR

FABRICIANA PEREIRA MOURÃO, Diretora de Unidade Escolar, para exercer a função de Diretora no Colégio Estadual Zico Dorneles, no Município de Juarina, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Colinas do Tocantins, a partir de 16 de junho de 2023.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 997, DE 26 DE JULHO DE 2023.

Republicada para correção

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

a Portaria-Seduc nº 941, de 17 de julho de 2023, publicada na Edição nº 6372, do Diário Oficial do Estado, na parte que interrompeu as férias legais da servidora KARIN HERING FLOR DE OLIVEIRA GROSS PENACHIONI DUARTE, Analista em Educação, nº funcional 11767588-1.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1000, DE 26 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

REMOVER a pedido,

CYNARA DE AQUINO CABRAL ANGELIM, Professora da Educação Básica, nº funcional 803653-2, com lotação na Escola Estadual Onesina Bandeira, vinculada a Superintendência Regional de Educação de Miracema do Tocantins, para a Gerência de Ensino Fundamental, desta Pasta, com carga horária de 180 horas, a partir de 31 de julho de 2023.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1001, DE 26 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

REMOVER a pedido,

ZENIA MOREIRA VICTOR, Professor da Educação Básica, nº funcional 1045644-5, com lotação no Colégio Estadual Regina Siqueira Campos, vinculado a Superintendência Regional de Gurupi, para a Gerência de Formação Continuada dos Profissionais da Educação, nesta Sede, com carga horária de 180 horas, a partir de 31 de julho de 2023.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1002, DE 26 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

REMOVER a pedido,

DELUBYA MELO DE MORAES, Professor da Educação Básica, nº funcional 958582-2, com lotação no Instituto Presbiteriano Vale do Tocantins - Convênio, vinculado a Superintendência Regional de Educação de Paraíso do Tocantins, para a Escola Estadual Campo Maior, no município de Nova Rosalândia, vinculado a Superintendência Regional de Educação de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 180 horas, a partir de 31 de julho de 2023.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1003, DE 26 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

REMOVER a pedido,

MARIA DA CONCEICAO NASCIMENTO MATOS, Professora da Educação Básica, nº funcional 1036394-9, com lotação na Escola de Tempo Integral Prof. Rita Andrade Santos, vinculada a Superintendência Regional de Educação de Paraíso do Tocantins, para o Colégio da Polícia Militar do Estado do Tocantins - Unidade I, vinculado a Superintendência Regional de Educação de Palmas, com carga horária de 180 horas, a partir de 31 de julho de 2023.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1004, DE 26 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

REMOVER a pedido,

GISELI DA SILVA GONCALVES, Psicóloga, nº funcional 11856947-1, com lotação no Centro de Ensino Médio Professor Florêncio Aires, vinculada a Superintendência Regional de Porto Nacional, para o Colégio Estadual Odolfo Soares, no município de Ponte Alta do Tocantins, vinculado a Superintendência Regional de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas, a partir de 31 de julho de 2023.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1005, DE 26 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

REMOVER a pedido,

ELAINE CARDOSO DE SOUSA, Professora da Educação Básica, nº funcional 73365-3, com lotação no Colégio Estadual Prof. Joana Batista, vinculada a Superintendência Regional de Arraias, para o Colégio Estadual Dr. João D'Abreu, no município de Novo Alegre, vinculado a Superintendência Regional de Educação de Arraias, com carga horária de 180 horas, a partir de 31 de julho de 2023.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1008, DE 27 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

INTERROMPER

as férias legais da servidora SILVIA PAULA ALMEIDA DA SILVA SOBRINHO, Professora da Educação Básica, nº funcional 957486-3, no período de 26 a 30/07/2023, período aquisitivo de 2022/2023, assegurando-lhes o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1009, DE 27 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

INTERROMPER

as férias legais da servidora SILVANA AZEVEDO DE MENEZES, Professora da Educação Básica, nº funcional 1184920-1, no período de 26 a 30/07/2023, período aquisitivo de 2022/2023, assegurando-lhes o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1010, DE 27 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

SUSPENDER

as férias legais do servidor MARCIO NERI PASSOS DE MORAIS, Professor da Educação Básica, nº funcional 1201689-1, previstas para 01 a 15/07/2023, período aquisitivo 2021/2022, e 16 a 30/07/2023, período aquisitivo 2022/2023, em razão de imperiosa continuidade no exercício de suas funções, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1011, DE 27 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

SUSPENDER

as férias legais da servidora REJANE DIAS CORREIA, Professora Normalista, nº funcional 744491-1, previstas para 02 a 31/08/2023, período aquisitivo 2022/2023, em razão de imperiosa continuidade no exercício de suas funções, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1012, DE 27 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

INTERROMPER

as férias legais da servidora JOELMA VIEIRA LOPES, Professora da Educação Básica, nº funcional 959148-3, no período de 13/07 a 01/08/2023, período aquisitivo de 2022/2023, assegurando-lhes o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1013, DE 27 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

REMOVER a pedido,

FRANCISCA JACKELINE RAMOS AMORIM, Professor da Educação Básica, nº funcional 1104772-3, com lotação na Escola Estadual Ana Maria de Jesus, vinculado a Superintendência Regional de Educação de Gurupi, para o Colégio Estadual Professora Ranulfa, vinculado a Superintendência Regional de Educação de Arraias, com carga horária de 180 horas, a partir de 31 de julho de 2023.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1014, DE 27 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

INTERROMPER

as férias legais da servidora ANECIR VASCONCELOS GARCIA, Professora da Educação Básica, nº funcional 563460-2, no período de 26 a 30/07/2023, período aquisitivo de 2022/2023, assegurando-lhes o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1015, DE 27 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

REMOVER a pedido,

MARILIA FERREIRA ROSAL SILVA, Professor da Educação Básica, nº funcional 82299-2, com lotação na Escola Especial Estrela da Esperança - Convênio, vinculado a Superintendência Regional de Guaraí, para a Escola Especial Raios de Luz - APAE, vinculado a Superintendência Regional de Educação de Araguaína, com carga horária de 180 horas, a partir de 31 de julho de 2023.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1016, DE 27 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

REMOVER a pedido,

ELIANY PINHEIRO FERREIRA, Professor da Educação Básica, nº funcional 1231952-1, com lotação no Colégio Estadual Presidente Castelo Branco, vinculado a Superintendência Regional de Educação de Miracema do Tocantins, para o Colégio Estadual Guilherme Dourado, vinculado a Superintendência Regional de Educação de Araguaína, com carga horária de 180 horas, a partir de 31 de julho de 2023.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1017, DE 27 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

INTERROMPER

as férias legais da servidora NAYA CARVALHO BANDEIRA, Assistente Administrativo, nº funcional 994719-7, no período de 26 a 30/07/2023, período aquisitivo de 2021/2022, assegurando-lhes o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1018, DE 28 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

a Portaria-Seduc nº 958, de 25 de julho de 2023, publicada na Edição nº 6378, do Diário Oficial do Estado, na parte que interrompeu as férias legais do servidor JOÃO IVAN SÁ DO VALE, Professor da Educação Básica, nº funcional 169253-4.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1022, DE 1º DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado; o art. 1º, §2º, da Lei nº 1.751, de 18 de dezembro de 2006, e tendo em vista o Processo nº 2023/27000/008106, resolve:

CONCEDER à servidora ROSY FRANCA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 681780-2, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Marechal Rondon, no município de Araguaína, Afastamento para Aprimoramento Profissional - Mestrado Profissional em Educação, oferecido pela Universidade Federal do Tocantins-UFT, no período de 1º de agosto de 2023 a 05 de abril de 2025.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1023, DE 1º DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado; o art. 1º, §2º, da Lei nº 1.751, de 18 de dezembro de 2006, e tendo em vista o Processo nº 2023/27000/007961, resolve:

CONCEDER ao servidor ADRIANO PEREIRA DE MIRANDA, matrícula nº 1113925-1, Professor da Educação Básica, lotado na Escola Estadual Onesina Bandeira, no município de Miracema do Tocantins, Afastamento para Aprimoramento Profissional - Mestrado Profissional em Educação, oferecido pela Universidade Federal do Tocantins-UFT, no período de 1º de agosto de 2023 a 06 de abril de 2025.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2023/27000/006360
CONTRATO Nº: 042/2023
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CONTRATADA: R MORAES AGÊNCIA DE TURISMO LTDA
CNPJ: 06.955.770/0001-74
OBJETO: Contratação de serviços de agenciamento de viagens compreendendo marcação, aquisição, remarcação, emissão de bilhetes, cancelamento, cotação, reversão de passagens não utilizadas, fornecimento de passagens aéreas (nacional e internacional) e seguro viagem, para atender as necessidades da Sede, Anexos e Diretorias Regionais de Ensino da Secretaria da Educação do Estado do Tocantins.
VALOR: R\$ 845.464,00 (oitocentos e quarenta e cinco mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA: 27010.12.122.1100.2209.
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.33.
FONTES: 500.1001.101.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, com início na data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente.
DATA DE ASSINATURA: 26/07/2023
SIGNATÁRIOS: Fábio Pereira Vaz - Representante Legal da Contratante
Gean Ricardo Moraes - Representante Legal da Contratada

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2023**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023
PROCESSO Nº 2023/27000/000065
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CONTRATADA: GOLD DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 30.698.093/0001-30
OBJETO: O Registro de Preços para a aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades das Diretorias Regionais de Ensino (DRE's), Jogos Desportivos realizados pelas Unidades Escolares ao longo do ano, bem como da Sede e Unidades Remotas onde ocorrem os cursos do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 878.223,00 (oitocentos e setenta e oito mil e duzentos e vinte e três reais).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11 do Decreto Estadual nº 6.081, de 7 de abril de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 26 de julho de 2023.
Secretário - Unidade Gerenciadora: FÁBIO PEREIRA VAZ
Representante Legal do Fornecedor Registrado: LEONARDO RODRIGUES DOS REIS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023
PROCESSO Nº 2023/27000/000065
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CONTRATADA: ADRIANA DE ALMEIDA MARQUES LTDA
CNPJ: 33.094.257/0001-09.
OBJETO: O Registro de Preços para a aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades das Diretorias Regionais de Ensino (DRE's), Jogos Desportivos realizados pelas Unidades Escolares ao longo do ano, bem como da Sede e Unidades Remotas onde ocorrem os cursos do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 29.568,00 (vinte e nove mil e quinhentos e sessenta e oito reais).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11 do Decreto Estadual nº 6.081, de 7 de abril de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 26 de julho de 2023.
Secretário - Unidade Gerenciadora: FÁBIO PEREIRA VAZ
Representante Legal do Fornecedor Registrado: ADRIANA DE ALMEIDA MARQUES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023
PROCESSO Nº 2023/27000/000065
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CONTRATADA: LC DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 40.593.401/0001-17
OBJETO: O Registro de Preços para a aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades das Diretorias Regionais de Ensino (DRE's), Jogos Desportivos realizados pelas Unidades Escolares ao longo do ano, bem como da Sede e Unidades Remotas onde ocorrem os cursos do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 257.360,00 (duzentos e cinquenta e sete mil e trezentos e sessenta reais).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11 do Decreto Estadual nº 6.081, de 7 de abril de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 26 de julho de 2023.
Secretário - Unidade Gerenciadora: FÁBIO PEREIRA VAZ
Representante Legal do Fornecedor Registrado: MEIRIANE DOS SANTOS CHAGAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023
PROCESSO Nº 2023/27000/000065
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CONTRATADA: FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 48.778.881/0001-00
OBJETO: O Registro de Preços para a aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades das Diretorias Regionais de Ensino (DRE's), Jogos Desportivos realizados pelas Unidades Escolares ao longo do ano, bem como da Sede e Unidades Remotas onde ocorrem os cursos do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 16.776,00 (dezesesseis mil e setecentos e setenta e seis reais).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11 do Decreto Estadual nº 6.081, de 7 de abril de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 26 de julho de 2023.
Secretário - Unidade Gerenciadora: FÁBIO PEREIRA VAZ
Representante Legal do Fornecedor Registrado: YAGO BIENIEK MENDES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023
PROCESSO Nº 2023/27000/000065
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CONTRATADA: CLEAN MAXXY COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 50.429.699/0001-88
OBJETO: O Registro de Preços para a aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades das Diretorias Regionais de Ensino (DRE's), Jogos Desportivos realizados pelas Unidades Escolares ao longo do ano, bem como da Sede e Unidades Remotas onde ocorrem os cursos do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC.
VALOR TOTAL DAATA: R\$ 50.887,50 (cinquenta mil, oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11 do Decreto Estadual nº 6.081, de 7 de abril de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 26 de julho de 2023.
Secretário - Unidade Gerenciadora: FÁBIO PEREIRA VAZ
Representante Legal do Fornecedor Registrado: MATHEUS LUIZ DE QUEIROZ PEREIRA

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**RESOLUÇÃO CEE/TO Nº 237, DE 25 DE ABRIL DE 2023.**

Republicada para correção

DESATIVA a Escola Estadual Joaquim José de Almeida, no município de Taguatinga, neste Estado.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V, do art. 10, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, conferidas no art. 133, da Constituição Estadual do Tocantins; com fulcro na Resolução CEE/TO nº 037/2019; e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CLN Nº 375/2023, exarado no Processo Administrativo - SGD nº 2023/27000/000519, resolve:

Art. 1º DESATIVAR, para efeitos de finalização cadastral no Censo Escolar, a Escola Estadual Joaquim José de Almeida, que se localizava na Rua José Joaquim de Almeida, s/nº, Setor Vila Santa Maria, no município de Taguatinga, neste Estado; a unidade de ensino encerrou suas atividades, deixando de acolher matrículas dos estudantes desde o ano letivo de 2019.

Art. 2º Cabe à Escola Municipal Joaquim José de Almeida a guarda e responsabilidade pelo acervo passivo da unidade de ensino, bem como a emissão de documentos dos estudantes, em cumprimento à Resolução CEE/TO nº 037/2019.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins - CEE/TO, em Palmas - TO, aos 25 dias do mês de abril de 2023.

EVANDRO BORGES ARANTES

Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

RESOLUÇÃO CEE/TO N. 238, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

Republicada para correção

DESATIVA a Instituição de Ensino Escola Estadual São José, no município de Dianópolis, neste Estado.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V, do art. 10, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, conferidas no art. 133, da Constituição Estadual do Tocantins; com fulcro na Resolução CEE/TO nº 037/2019; e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CLN Nº 376/2023, exarado no Processo Administrativo - SGD nº 2023/27000/000386, resolve:

Art. 1º DESATIVAR, para efeitos de regularização cadastral no Censo Escolar, a Escola Estadual São José, que funcionou no período de 1978 a 2011, na Rua Coquelin Aires Leal, nº 299, Centro, no município de Dianópolis, neste Estado, deixando de acolher matrículas de estudantes desde o ano de 2012.

Art. 2º Fica o acervo passivo desta unidade ensino sob a guarda e responsabilidade da Escola Municipal São José, bem como a emissão de documentos referentes à vida escolar dos estudantes, em cumprimento à Resolução CEE/TO nº 037/2019.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins - CEE/TO, em Palmas-TO, aos 25 dias do mês de abril de 2023.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PARAÍSO DO TOCANTINS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLAR DO INSTITUTO
PRESBITERIANO VALE DO TOCANTINS**EXTRATO DO CONTRATO 05/2023**

PROCESSO: 002/2023
CONTRATO Nº 05/2023
CONTRATANTE: Associação de Apoio Escolar do Instituto Presbiteriano Vale do Tocantins
CONTRATADA: Luiz Henrique Benício Pimenta - Eireli
CNPJ: 22.573.345/0001-77
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Instituto Presbiteriano Vale do Tocantins por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 28.668,44 (vinte e oito mil, seiscentos e sessenta e oito reais e quarenta e quatro centavos).
VIGÊNCIA: O prazo de validade do contrato será de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 19/07/2023
SIGNATÁRIOS:
Eonilda Batista Martins - Representante legal da Contratante
Luiz Henrique Benício Pimenta - Representante legal Contratada

EONILDA BATISTA MARTINS
Presidente da Associação**EXTRATO DO CONTRATO 06/2023**

PROCESSO: 002/2023
CONTRATO Nº 06/2023
CONTRATANTE: Associação de Apoio Escolar do Instituto Presbiteriano Vale do Tocantins
CONTRATADA: WM Comercial LTDA
CNPJ: 26.814.906/0001-33
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Instituto Presbiteriano Vale do Tocantins por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 131.870,07 (cento e trinta e um mil, oitocentos e setenta reais e sete centavos).
VIGÊNCIA: O prazo de validade do contrato será de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 19/07/2023
SIGNATÁRIOS:
Eonilda Batista Martins - Representante legal da Contratante
Wanderley Ferreira dos Santos - Representante legal Contratada

EONILDA BATISTA MARTINS
Presidente da Associação**EXTRATO DO CONTRATO 07/2023**

PROCESSO: 002/2023
CONTRATO Nº 07/2023
CONTRATANTE: Associação de Apoio Escolar do Instituto Presbiteriano Vale do Tocantins
CONTRATADA: Marcos Pereira da Silva
CNPJ: 45.893.441/0001-06
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Instituto Presbiteriano Vale do Tocantins por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.291,84 (três mil, duzentos e noventa e um reais e oitenta e quatro centavos).
VIGÊNCIA: O prazo de validade do contrato será de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 19/07/2023
SIGNATÁRIOS:
Eonilda Batista Martins - Representante legal da Contratante
Marcos Pereira da Silva - Representante legal Contratada

EONILDA BATISTA MARTINS
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PEDRO AFONSO

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS ESCOLAS ISOLADAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2023

PROCESSO: 01/2023
CONTRATO Nº 01/2023
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS ESCOLAS ISOLADAS
CONTRATADA: SABIO & MANEA LTDA.
CNPJ: 07.808.758/0001-08
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual de Anajanópolis, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 47,01 (quarenta e sete reais e um centavo).
DATA DE ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2023.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: Lucyleia Aires dos Santos - Representante legal da contratante
Marcio Antonio Sábio - Representante legal contratada.

LUCYLEIA AIRES DOS SANTOS
Presidente da Associação de Apoio as Escolas Isoladas**EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2023**

PROCESSO: 01/2023
CONTRATO Nº 02/2023
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS ESCOLAS ISOLADAS
CONTRATADA: PAZ E SILVEIRA.
CNPJ: 28.352.347/0001-23
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual de Anajanópolis, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 849,25 (oitocentos e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos).
DATA DE ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2023.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: Lucyleia Aires dos Santos - Representante legal da contratante
Jonatas Victor Carvalho - Representante legal contratada.

LUCYLEIA AIRES DOS SANTOS
Presidente da Associação de Apoio as Escolas Isoladas**EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2023**

PROCESSO: 01/2023
CONTRATO Nº 03/2023
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS ESCOLAS ISOLADAS
CONTRATADA: E.A. de ALBUQUERQUE LTDA.
CNPJ: 02.928.169/0001-31
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual de Anajanópolis, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 15.946,84 (quinze mil, novecentos e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos).
DATA DE ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2023.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: Lucyleia Aires dos Santos - Representante legal da contratante
Eduardo Assis de Albuquerque - Representante legal contratada.

LUCYLEIA AIRES DOS SANTOS
Presidente da Associação de Apoio as Escolas Isoladas

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2023

PROCESSO: 01/2023

CONTRATO Nº 04/2023

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS ESCOLAS ISOLADAS

CONTRATADA: P. SILVA ALVES.

CNPJ: 09.342.497/0001-09

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual de Anajápolis, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 35.178,27 (Trinta e cinco mil, cento e setenta e oito reais e vinte e sete centavos).

DATA DE ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2023.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Lucyleia Aires dos Santos - Representante legal da contratante

Polianne Silva Alves - Representante legal contratada.

LUCYLEIA AIRES DOS SANTOS

Presidente da Associação de Apoio as Escolas Isoladas

SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE**PORTARIA SEJU/GAB Nº 064, DE 31 DE JULHO DE 2023.**

O Secretário de Estado dos Esportes e Juventude, no uso das atribuições conferidas por lei, por meio do Ato nº 386, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inciso III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93, e a Instrução Normativa TCE-TO Nº 02/2008, de 07/05/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato, bem como, seu respectivo substituto, para responder nos casos de impedimento ou afastamento legal do titular do contrato elencado a seguir:

Número dos Contratos	Número do Processo	Fiscal do Contrato Titular	Fiscal Substituto	Objeto do Contrato
005/2023 006/2023 007/2023 008/2023 009/2023 010/2023 011/2023 012/2023 013/2023 014/2023	2022/79010/00117	LUCIANO ALVES OLIVEIRA Mat.: 743127-4 CPF: XXX.XXX.001-68	BRENO MAIA COELHO VARGAS Mat.: 11713984-1 CPF: XXX.XXX.903-50	Aquisição de materiais esportivos para atender à Secretaria dos Esportes e Juventude.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria de Administração e Finanças para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.999/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado dos Esportes e Juventude, em Palmas, aos 31 dias do mês de julho de 2023.

ELENIL DA PENHA ALVES DE BRITO

SECRETÁRIO DE ESTADO DOS ESPORTES E JUVENTUDE

SECRETARIA DA FAZENDA**PORTARIA SEFAZ Nº 661/2023/GABSEC.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e no art. 13, IX da Instrução Normativa TCE - TO nº 02/2008, de 7.5.2008, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores a seguir relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor, Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo e seus respectivos Substitutos, do instrumento contratual elencado a seguir:

GESTOR/FISCAIS	Nº CONTRATO/ PROCESSO	CONTRATADO (A)	OBJETO DO CONTRATO
Gestor do Contrato: NOME: GEORGE ARTUR FERREIRA SAMERNTO Mat.: 644071-1 Fiscal Técnico: NOME: RICARDO PIMENTEL GARCIA Mat.: 146502-2 Técnico Substituto: NOME: CLEONE GOMES SOARES Mat.: 1017390-2 Fiscal Administrativo do Contrato: NOME: PELAGIO SAUTER RABELO CARDOSO Mat.: 406263-2 Fiscal Adm. Substituto Administrativo: NOME: SAULO BARREIRA SILVA Mat.: 522536-2	30/2023 2022/25000/000573	POSITIVO TECNOLOGIA S.A.	Aquisição de Computadores DESKTOPS, para atender as necessidades da Secretaria da Fazenda/TO.

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

VI - solicitar, à unidade competente, esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

IX - encaminhar à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos formulados pela contratada.

X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

XI - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências;

Parágrafo Único: O Gestor será um servidor com atribuições gerenciais, preferencialmente da Área Requisitante da solução.

Art. 3º São atribuições do Fiscal Técnico:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III - observar a execução do contrato, dentro dos limites previstos para cada item;

IV - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório, ao Fiscal Técnico, para ciência e apreciação das providências;

V - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva e atestar à realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da parte Técnica do referido Contrato;

IX - exigir, em conjunto com o Fiscal Técnico, que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º São atribuições do Fiscal Administrativo:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, verificando se o Fiscal Técnico está atuando conforme previsto na Portaria de designação Publicada no DOE;

II - informar por escrito ao Fiscal Técnico do Contrato sobre as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, apontadas pelo Fiscal do contrato;

III - observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IV - verificar se as faturas obedecem às regras Contratuais, quanto a data de pagamento, vencimento da fatura, juros e multas.

V - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório, ao Fiscal Técnico, para ciência e apreciação das providências;

VI - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva, sugerindo Fiscal Técnico do Contrato o prosseguimento ou não do Contrato;

VII - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VIII - validar as Certidões emitidas pela Contratada, inserindo-as no Processo, para fins de pagamentos;

IX - atestar as Notas Fiscais (Atesto Digital) para pagamento em conjunto com o Fiscal e o Técnico;

X - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da parte Administrativa do referido Contrato;

XI - exigir em conjunto com o Fiscal Técnico que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

XII - cumprir as competências e atribuições do art. 5º da Portaria SEFAZ Nº 614/2022/GABSEC, publicada no DOE Nº 6135 do dia 25/07/2022.

Art. 5º O Fiscal Substituto (Técnico/Administrativo) atuará como Fiscal do Contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular, devendo este estar ciente de todo o Processo.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos da data de assinatura do contrato 20/07/2023.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em Palmas, 27/07/2023.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 665/2023/GABSEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e no art. 13, IX da Instrução Normativa TCE - TO nº 02/2008, de 7.5.2008, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, titular e respectivo substituto, dos instrumentos contratuais elencados a seguir:

FISCAIS	Nº CONTRATO/ PROCESSO	CONTRATADO (A)	OBJETO DO CONTRATO
Fiscal do Contrato: Nome: ANA FERREIRA ALVES MARTINS Matrícula: 768902-3 Fiscal Substituto: Nome: ALINE RODRIGUES ALVES Matrícula: 65617-2	36/2023 2023/25000/00300	FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS - FIPE	Contratação de consultoria para elaboração de estudo sobre o equilíbrio financeiro, política de investimentos e revisão atuarial do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV-TO.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao chefe imediato sobre tais eventos;

III - notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prazo definido para resposta e prova de recebimento da notificação;

IV - rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;

V - determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatar uma irregularidade que precise ser sanada;

VI - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

VII - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 90 dias do final da vigência;

VIII - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle;

IX - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

X - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

XI - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

XII - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

XIII - cumprir as competências e atribuições do art. 5º da Portaria SEFAZ Nº 614/2022/GABSEC, publicada no DOE Nº 6135 do dia 25/07/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em Palmas, 28/07/2023.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 667, DE 28 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER,

A fruição de férias do servidor MARCIO FERREIRA LIMA, nº funcional 876991-2, Assessor Econômico, previstas para o período de 1º a 30 de agosto de 2023, período aquisitivo 2022/2023, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao Servidor.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 668, DE 28 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:

DESIGNAR

O Auditor Fiscal da Receita Estadual, abaixo relacionado, para executar atividade interna de interesse desta Secretaria, na Gerência de Tributação de Combustível, a partir de 1º de agosto de 2023.

Nº	Nome	Nº Funcional
1.	Paulo Robério Aguiar de Andrade	228877-1

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 669, DE 28 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REVOGAR,

A partir do dia 1º de agosto de 2023, a Portaria SEFAZ nº 160, de 1º de março de 2021, publicada no Diário Oficial nº 5.801, de 4 de março de 2021, que designou PAULO ROBERIO AGUIAR DE ANDRADE, nº funcional 228877-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para executar atividades internas de interesse desta Secretaria, na Diretoria de Grandes Contribuintes.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 672/2023/GABSEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e no art. 13, IX da Instrução Normativa TCE - TO nº 02/2008, de 7.5.2008, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, titular e respectivo substituto, dos instrumentos contratuais elencados a seguir:

FISCAIS	Nº CONTRATO/PROCESSO	CONTRATADO (A)	OBJETO DO CONTRATO
Fiscal do Contrato: ELAYNE DE BRITO SOARES MONTEIRO Matrícula: 6612021	35/2023 2023/25000/000086	AGÊNCIA DE TRANSPORTE COLETIVO DE PALMAS (ATCP)	Fornecimento de vale transporte para os estagiários da SEFAZ - TO, que utilizam o serviço para deslocamento na modalidade urbana.
Fiscal Substituto: SILVIO CARDOSO TEIXEIRA Matrícula: 710353/3			

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao chefe imediato sobre tais eventos;

III - notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prazo definido para resposta e prova de recebimento da notificação;

IV - rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;

V - determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatar uma irregularidade que precise ser sanada;

VI - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

VII - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 90 dias do final da vigência;

VIII - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle;

IX - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

X - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

XI - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

XII - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

XIII - cumprir as competências e atribuições do art. 5º da Portaria SEFAZ Nº 614/2022/GABSEC, publicada no DOE Nº 6135, do dia 25/07/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em Palmas, 31/07/2023.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2023

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DA FAZENDA, em obediência ao disposto no art. 4º do Decreto Estadual nº 6.081/2020, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - ADAPEC para futura, eventual e parcelada aquisição de material gráfico (adesivo, cartilha, folder e outros), mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Estudo Técnico Preliminar - ETP;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

IV - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

O termo de referência deverá ser solicitado via e-mail: geditais@sefaz.to.gov.br, maiores informações pelo telefone: (63) 3218-1548.

O prazo final para apresentação das manifestações é até as 18:00hs do dia 14/08/2023.

Palmas/TO, 01 de agosto de 2023.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Superintendente de Compras e Central de Licitações

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2023

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DA FAZENDA, em obediência ao disposto no art. 4º do Decreto Estadual nº 6.081/2020, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - ADAPEC para futura, eventual e parcelada aquisição de material de consumo - EPI (apito, bota de segurança, capa de chuva, etc.), mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Estudo Técnico Preliminar - ETP;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

IV - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

O termo de referência deverá ser solicitado via e-mail: geditais@sefaz.to.gov.br, maiores informações pelo telefone: (63) 3218-1548.

O prazo final para apresentação das manifestações é até as 18:00hs do dia 14/08/2023.

Palmas, 01 de agosto de 2023.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Superintendente de Compras e Central de Licitações

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2023

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DA FAZENDA, em obediência ao disposto no art. 4º do Decreto Estadual nº 6.081/2020, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - ADAPEC para futura, eventual e parcelada Aquisição de Material de Consumo de Informática (Placa-Mãe, Processador, Teclado USB, etc.), mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Estudo Técnico Preliminar - ETP;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

IV - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

O termo de referência deverá ser solicitado via e-mail: geditais@sefaz.to.gov.br, maiores informações pelo telefone: (63) 3218-1548.

O prazo final para apresentação das manifestações é até as 18:00hs do dia 14/08/2023.

Palmas/TO, 01 de agosto de 2023.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Superintendente de Compras e Central de Licitações

SECRETARIA DA MULHER

PORTARIA Nº 007, DE 26 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o Ato nº 236 - NM, de 07 de fevereiro de 2023, e em consonância no art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008, e

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal setorial titular, suplente e gestor setorial do instrumento contratual elencado a seguir:

Contrato	Processo nº	Contratada	Objeto
109/2021	Processo de Contratação SECAD: 202123000/00966. Processo de Execução Orçamentário/financeira: 2021/23000/001939	TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A	Serviço de gerenciamento de frota, compreendendo a intermediação para fornecimento de combustíveis e manutenção de veículos, por meio de uma rede credenciada de estabelecimentos comerciais, para atendimento das demandas dos Órgãos e Entidades pertencentes à estrutura administrativa do Poder Executivo do Estado do Tocantins constante da Lei Estadual nº 3.421/2019 e suas alterações.
Fiscal do Contrato		Titular:	Wilma Kelle Martins Silva - Matrícula nº 1068903-12
		Suplente:	Steffany Barbosa de Santana Matrícula nº: 11630868-4
Gestor do Contrato		Alex Mendes do Nascimento - Matrícula nº 988355	

Art. 2º São atribuições do Fiscal Setorial, Titular e Suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações estabelecidas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências adotadas frente às inconsistências verificadas e o resultado dessas medidas;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, comunicando imediatamente, por meio de relatório, o Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva em relação ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento da nota fiscal/fatura;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93;

XI - comunicar ao Gestor do Contrato, formalmente, irregularidades cometidas pela contratada, passíveis de penalidade;

XII - reportar-se, para dirimir questões técnicas relacionadas à execução do objeto, ao fiscal central do contrato, designado por ato do Secretário de Estado da Administração.

XIII - o fiscal suplente atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação à Gerência de Contratos;

II - verificar se a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias;

IV - zelar para que o início da prestação de serviços e seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

V - comunicar à autoridade competente eventual atraso na execução dos serviços e os pedidos de prorrogação de prazo;

VI - comunicar formalmente ao gestor da pasta, irregularidades cometidas pela contratada passíveis de penalidade, na forma do §2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93.

VII - Reportar-se, para dirimir questões técnicas relacionadas à execução do objeto, ao gestor central do contrato, designado por ato do Secretário de Estado da Administração.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 1050/2021/GASEC, de 15 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5931, de 20 de setembro de 2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 26 dias do mês de julho de 2023.

BERENICE DE FÁTIMA BARBOSA
Secretária Estadual da Mulher

PORTARIA Nº 008, DE 28 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato nº 238 - NM, publicado no Diário Oficial nº 6266, de 07 de fevereiro de 2023, atendendo o disposto do art. 165, da Constituição Federal e art. 80, da Constituição Estadual, o disposto na Lei nº 3.621, de 18 de dezembro de 2019 (PPA 2020-2023) e suas revisões, projetos de Lei específicos e orçamentos anual, e consoante o disposto no Ato nº 26 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE nº 5.762, de 11 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, pelos objetivos dos Programas Temáticos e pelas Ações Orçamentárias do Plano Plurianual 2020-2023, disposto na Lei nº 3.842, de 28 de dezembro de 2021 (PPA 2020-2023, Revisão 2022) e na Lei nº 3.843, de 28 de fevereiro de 2021 (LOA 2022), Leis específicas no âmbito desta Pasta.

PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
	IRAMAR TORRES	11790431-3	Gerente de Planejamento e Captação de Recursos

Unidade Orçamentária 810100 - Secretaria da Mulher do Estado do Tocantins			
Programa de Gestão, Manutenção e Serviços do Estado			
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula
2433	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	Conceição de Maria Nunes Garcia	554513-12
2429	Manutenção de Recursos Humanos	Suzan de Sousa Milhomem Alonso	1070380-8
2434	Manutenção de Serviço de Transporte	Wilma Kelle Martins Silva	1068903-12
2435	Manutenção de Serviço de Informática	Livia Maria Gonçalves Marinho	85276-4
1156	Implantação do Centro de Apoio a Política dos Direitos da Mulher	Terezinha de Jesus Rodrigues Aquino Dos Santos	464317-3
2442	Promoção de Eventos Voltados aos Direitos da Mulher	Antônia Ferreira dos Santos	758970-2

Art. 2º Revoga-se a Portaria 004 de 12 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial nº 6330, de 17 de maio de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage seus efeitos a partir de 23 de junho de 2023.

BERENICE DE FÁTIMA BARBOSA
Secretária de Estado da Mulher

SECRETARIA DA SAÚDE**PORTARIA 956/2023/SES/GASEC, DE 28 DE JULHO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, designado pelo Ato nº 235 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6266, de 07 de fevereiro de 2023, consoante o disposto art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado.

Considerando a sentença do Processo nº 0033509-21.2021.8.27.2729, a qual determina em suma: "(...) Ante o exposto, CONFIRMO a tutela antecipatória concedida e ACOLHO a pretensão deduzida na inicial, pelo que DETERMINO ao ESTADO DO TOCANTINS que disponibilize a autora a consulta pré-operatória com médico especialista em cirurgia ginecológica. Registre-se que consta informação de realização da consulta (...)";

Considerando a Justificativa do Gestor da Pasta quanto à compra direta, emitida as folhas de nº 142/143;

Considerando, ainda, o Parecer Jurídico "SAJ/NDJ" nº 50/2023, exarado pela Gerência do Núcleo de Demandas Judiciais, devidamente homologado pelo Despacho nº 1083/2023/SES/GASEC, no qual se manifestam favoráveis à aquisição da CIRURGIA DE HISTERECTOMIA VIDEOLAPAROSCÓPICA, junto à empresa HOSPITAL PALMAS MEDICAL S.A, inscrita sob o CNPJ nº 12.955.953/0001-92.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar à realização de procedimento licitatório, nos termos do artigo 24 inciso IV da Lei 8.666/93, em atendimento de decisão, visando à contratação da empresa HOSPITAL PALMAS MEDICAL S.A, inscrita sob o CNPJ nº 12.955.953/0001-92, para a aquisição de CIRURGIA DE HISTERECTOMIA VIDEOLAPAROSCÓPICA, no valor de R\$ 86.100,00 (oitenta e seis mil e cem reais), ao atendimento de demanda judicial, referente à paciente MARIA IDETE MOREIRA ALVES, contido no bojo do Processo Administrativo nº 2023/30550/00738;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA 961/2023/SES/GASEC, DE 31 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, designado pelo Ato nº 235 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6266, de 07 de fevereiro de 2023, consoante o disposto art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado.

Considerando a sentença do Processo nº 0003756-48.2023.8.27.2729, a qual determina em suma: "(...) Ante o exposto, DEFIRO o pedido de tutela antecipada, por entender que a parte autora preenche os requisitos legais da probabilidade do direito e da urgência, por conseguinte DETERMINO ao requerido ESTADO DO TOCANTINS que providencie o tratamento cirúrgico da autora com a disponibilização do procedimento de Histerectomia (...)";

Considerando a Justificativa do Gestor da Pasta quanto à compra direta, emitida as folhas de nº 123/125;

Considerando, ainda, o Parecer Jurídico "SAJ/NDJ" nº 53/2023, exarado pela Gerência do Núcleo de Demandas Judiciais, devidamente homologado pelo Despacho nº 1094/2023/SES/GASEC no qual se manifestam favoráveis à aquisição de PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE HISTERECTOMIA/ENDOMETRIOSE junto à empresa HOSPITAL PALMAS MEDICAL S.A, inscrita sob o CNPJ nº 12.955.953/0001-92.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar à realização de procedimento licitatório, nos termos do artigo 75, inciso VIII da 14.133/21, em atendimento de decisão, visando à contratação da empresa HOSPITAL PALMAS MEDICAL S.A, inscrita sob o CNPJ nº 12.955.953/0001-92, para a aquisição de PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE HISTERECTOMIA/ENDOMETRIOSE, no valor de R\$ 86.100,00 (oitenta e seis mil e cem reais), destinado ao atendimento de demanda judicial, referente à paciente CLEIDIANE ALVES DOS SANTOS BUENO, contido no bojo do Processo Administrativo nº 2023/30550/004477;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA 962/2023/SES/GASEC, DE 31 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, designado pelo Ato nº 235 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6266, de 07 de fevereiro de 2023, consoante o disposto art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado.

Considerando a sentença do Processo nº 0008825-95.2022.8.27.2729, a qual determina em suma: "(...) Ante o exposto, CONFIRMO a tutela provisória concedida na liminar e ACOLHO EM PARTE a pretensão deduzida na exordial, pelo que DETERMINO ao ESTADO DO TOCANTINS que, no prazo de 30 (trinta) dias, DISPONIBILIZE a autora MARIA DA ASSUNÇÃO SILVA, consulta de retorno e exames necessários para a realização do procedimento de Artroplastia total do quadril direito e prótese especial sob pena de medidas coercitivas e sub-rogatórias nos termos do Código de Processo Civil (...).";

Considerando a Justificativa do Gestor da Pasta quanto à compra direta, emitida as folhas de nº 147/150;

Considerando, ainda, o Parecer Jurídico "SAJ/NDJ" nº 47/2023, exarado pela Gerência do Núcleo de Demandas Judiciais, devidamente homologado pelo Despacho nº 1028/2023/SES/GASEC no qual se manifestam favoráveis à aquisição de PROTESE TOTAL DE QUADRIL junto à empresa ORTOPÉDICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 08.768.651/0001-38.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar à realização de procedimento licitatório, nos termos do artigo 24 inciso IV da Lei 8.666/93, em atendimento de decisão, visando à contratação da empresa ORTOPÉDICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 08.768.651/0001-38, para a aquisição de PROTESE TOTAL DE QUADRIL, no valor de R\$ 24.800,00 (vinte e quatro mil e oitocentos reais), destinado ao atendimento de demanda judicial, referente à paciente MARIA DA ASSUNÇÃO SILVA, contido no bojo do Processo Administrativo nº 2023/30550/002757;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA 963/2023/SES/GASEC, DE 31 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, designado pelo Ato nº 235 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6266, de 07 de fevereiro de 2023, consoante o disposto art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado.

Considerando a sentença do Processo nº 0001430-36.2022.8.27.2702, a qual determina em suma: "(...) EX POSITIS, com base no art. 487, I, do CPC/15, JULGO PROCEDENTES OS PEDIDOS ENCARTADOS NA PEÇA INAUGUAL. CONFIRMO as Decisões proferidas nos eventos 04 e 17 e, por conseguinte, DECLARO A EXTINÇÃO o processo com resolução do mérito (...).";

Considerando a Justificativa do Gestor da Pasta quanto à compra direta, emitida as folhas de nº 87/88;

Considerando, ainda, o Parecer Jurídico "SAJ/NDJ" nº 51/2023, exarado pela Gerência do Núcleo de Demandas Judiciais, devidamente homologado pelo Despacho nº 1082/2023/SES/GASEC, no qual se manifestam favoráveis à aquisição da CIRURGIA DE HISTERECTOMIA VIDEOLAPAROSCÓPICA, junto à empresa HOSPITAL PALMAS MEDICAL S.A, inscrita sob o CNPJ nº 12.955.953/0001-92.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar à realização de procedimento licitatório, nos termos do artigo 24 inciso IV da Lei 8.666/93, em atendimento de decisão, visando à contratação da empresa HOSPITAL PALMAS MEDICAL S.A, inscrita sob o CNPJ nº 12.955.953/0001-92, para a aquisição de CIRURGIA DE HISTERECTOMIA VIDEOLAPAROSCÓPICA, no valor de R\$ 86.100,00 (oitenta e seis mil e cem reais), ao atendimento de demanda judicial, referente à paciente MAGNA PATRÍCIA VAREIRO, contido no bojo do Processo Administrativo nº 2023/30550/00610;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

EDITAL 2/2023/SES/GASEC, DE 31/07/2023.

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE SES/TO TORNA PÚBLICA A INCLUSÃO DE VAGAS PARA INTERNATO MÉDICO REFERENTE AO EDITAL 14/2023/SES/SGPES/DETSUS/NAJ DE VAGAS DO INTERNATO MÉDICO, NO PERÍODO AGOSTO A DEZEMBRO DE 2023.

O presente Edital destina-se à Inclusão de vagas para o Internato Médico na unidade de saúde da SES, permanecendo inalteradas as atribuições e responsabilidades previstas no EDITAL 14/2023/SES/SGPES/DETSUS/NAJ-, que disponibilizaram vagas para o Internato Médico.

EDITAL/SES/SPGES/DETSUS Nº 14, de 02 de junho de 2023:

Sector de Gestão	Curso	Quantidade de vagas	Matutino	Vespertino
CAPS II Araguaína	Internato Médico	05	x	x

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2023/SES/SAEL/DMC

Republicado para correção

PROCESSO Nº: 2023/30550/005093

CONTRATO: 101/2023/SES/SAEL/DMC

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins - SES/TO
CONTRATADA: Geeta Gestão e Engenharia Ltda.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, calibração e qualificação com fornecimento de software; fornecimento e substituição de peças já incluídas no preço do serviço até o limite de 15% do valor licitado para o item 01, dos equipamentos laboratoriais que constituem o patrimônio do Laboratório Central de Saúde Pública e seu Laboratório Regional de Saúde Pública em Araguaína.

VIGÊNCIA: O contrato terá a duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o prazo de 60 (sessenta) meses, conforme disposto no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. A contagem da vigência contratual será a partir da data da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial.

Fonte de Recursos: 1.600.0000.251.2371

Classificação Orçamentária: 30.550.10.305.1165.4353

Natureza da Despesa: 3.3.90.39

VALOR: R\$ 239.000,00 (duzentos e trinta e nove mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 26/07/2023

SIGNATÁRIOS: Afonso Piva de Santana - P/ CONTRATANTE

Geeta Gestão e Engenharia Ltda - P/ CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 102/2023/SES/SAEL/DMC

PROCESSO Nº: 2022/30550/012822

CONTRATO: 102/2023/SES/SAEL/DMC

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins - SES/TO
CONTRATADA: Norte Distribuidora de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de Órtese E Prótese E Materiais Especiais - OPME (Por Sistema De Consignação) para os serviços de cirurgia cardíaca nos hospitais do Estado.

VIGÊNCIA: Nos casos de formalização de contrato a validade do mesmo será de 12 (doze) meses a partir da data da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogada em conformidade com inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93, considerando essencialidade deste serviço.

Fonte de Recursos: 1.600.0000.250/ 1.500.1002.102

Classificação Orçamentária: 30550.10.302.1165.4113

Natureza da Despesa: 33.90.30

VALOR: R\$ 290.729,10 (duzentos e noventa mil, setecentos e vinte e nove reais e dez centavos).

DATA DA ASSINATURA: 28/07/2023

SIGNATÁRIOS: Afonso Piva de Santana - P/ CONTRATANTE

Norte Distribuidora de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda - P/ CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO DE RESSARCIMENTO

CONTRATO DE RESSARCIMENTO Nº 03/2023
PROCESSO Nº: 2023.30550.002051.
CONTRATADO: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DOENÇAS RENAIIS DO TOCANTINS LTDA
CNPJ DA CONTRATANTE: 38.142.451/0001-36
OBJETO: Vigência do Contrato de Ressarcimento nº 03/2023, por 12 (doze) meses a contar do dia 07/07/2023.
DATA DA ASSINATURA: 07/07/2023
VIGÊNCIA: 07/07/2024.
SIGNATÁRIOS: AFONSO PIVA DE SANTANA - Secretário de Estado da Saúde
JOSÉ ALUÍSIO VIEIRA - Representante Legal da Contratante

EXTRATO DO CONTRATO Nº 99/2023/SES/SAEL/DMC

PROCESSO Nº: 2023/30550/001218
CONTRATO: 99/2023/SES/SAEL/DMC
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins - SES/TO
CONTRATADA: Sion Diagnósticos em Anatomia Patologica Ltda.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto Credenciamento de empresa(s) especializada(s) na prestação dos Serviços de Anatomia Patológica e Citopatologia, destinado a atender as necessidades de todos os Hospitais sob gestão Estadual.
VIGÊNCIA: A vigência contratual será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos até o limite estabelecido no inciso II, artigo 57 da Lei nº 8.666/93. A vigência contratual terá como marco inicial a data imediatamente seguinte a da publicação em Diário Oficial.
Fonte de Recursos: 1.600.0000.250/ 1.500.1002.102
Classificação Orçamentária: 30550.10.302.1165.4113
Natureza da Despesa: 33 90 39
VALOR: R\$ 1.046.946,12 (um milhão e quarenta e seis mil e novecentos e quarenta e seis reais e doze centavos).
DATA DA ASSINATURA: 28/07/2023
SIGNATÁRIOS: Afonso Piva de Santana - P/ CONTRATANTE
Sion Diagnósticos em Anatomia Patologica Ltda - P/ CONTRATADA

CORREGEDORIA DA SAÚDE**PORTARIA - 741/2023/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, consoante com as atribuições determinadas pela PORTARIA Nº 640/2019 SES/GASEC, de 22 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.470 de 24/10/2019 e PORTARIA GASEC/SES Nº 120//2019, de 26 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.327 de 26/03/2019, e:

Considerando a decisão constante no DESPACHO - 786/2023/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR 2023/30559/199057, de 31 de julho de 2023, referente aos autos do Processo nº 2021/30550/009789 e após análise do Relatório de Recomendação 2023/30559/062933.

RESOLVE:

Art. 1º APLICAR penalidade à contratada FBK ALIMENTAÇÃO LTDA - CNPJ nº 09.637.873/0001-84, ao passo que DECIDO aplicar as sanções nos seguintes termos:

I. A aplicação da penalidade de impedimento de licitar e contratar com a administração pública pelo prazo de 06 (seis) meses, mais o descredenciamento no Sicaf, mais a aplicação da multa de 10% sobre o valor da fatura mensal total, qual seja, R\$ 134.538,33 (cento e trinta e quatro mil, quinhentos e trinta e oito reais e trinta e três centavos), conforme Cláusula Décima Nona do contrato no item 19.2, b.

II. INTIMAÇÃO da empresa contratada para ciência da decisão proferida e abertura de prazo para recurso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

PORTARIA - 742/2023/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, DE 31/07/2023.

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, combinado com o art. 178 da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e;

Considerando o Despacho - 76/2022/COGE, que reconhece a competência da Secretaria de Estado Saúde para processar e julgar servidores integrantes dos seus quadros,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar sob nº 2023/30550/005514, com vistas a apurar os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 2018/23000/003537, e os fatos conexos a ele, em face da servidora pública L.A.S., inscrita no CPF: XXX.XXX.XX1-88, por fortes indícios de ter concorrido para transferência de pacientes para sala de observação, a qual serviu de sala de emergência improvisada, sem antes ter havido uma inspeção prévia, e, supostamente, não ter observado que o gerador de energia não funcionava na referida sala de observação, condutas que, em tese, violam os princípios constantes nos artigos 131 e 132, desobedecem os deveres do art. 133, incisos I, as proibições do art. 134, incisos XV c/c o art. 157, inciso XVIII, todos da Lei nº 1.818/2007.

Art. 2º Convocar os membros da Terceira Comissão Permanente de Processos Disciplinares e Sindicância - COMPE III, instituída pela Portaria nº 319/2020/SES/GASEC, de 22 de junho de 2020, publicada no DOE nº 5.628, de 24 de junho de 2020, para conduzirem o referido processo.

Art. 3º Determinar a instalação dos trabalhos no prazo legal de 03 (três) dias, após a publicação desta Portaria, e concluí-los no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme determinado pela lei.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/30550/005477

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 159/2023 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: SIRIUS MEDICAL, COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - CNPJ: 29.912.285/0001-19

ITENS AVULSOS						
ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
4	533	UNIDADE	SHUNT LOMBO-PERITONAL	HPBIO	R\$ 1.000,00	R\$ 533.000,00
5	446	UNIDADE	RESERVATÓRIO COM CATETER PARA INFUSÃO DE FÁRMACOS	HPBIO	R\$ 4.100,00	R\$ 1.828.600,0
VALOR TOTAL						R\$ 2.361.600,00

01. CONDIÇÕES GERAIS**1.1. Prazo de validade:**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 24 de julho de 2023.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

SIRIUS MEDICAL, COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 29.912.285/0001-19

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 171/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/30550/002290

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 171/2023 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 33.068.320/0001-32

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
2	29	UNIDADE	DETECTOR FETAL PORTÁTIL PARA MONITORAÇÃO CONTÍNUA DE FREQUÊNCIA FETAL ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: - Sensibilidade a partir de 9 semanas; - Com transdutor de no Mínimo 2 MHz; - Alto-falante embutido de 1,2 W; - Gabinete em ABS; - Display LCD com mostrador digital; - Apresentação de F.C.F. (Frequência Cardíaca Fetal); - Escala de Medição da FCF e 50 a 200 BPM; - Saída para Fone de Ouvido; ACESSÓRIOS: - Alça para pescoço; - Bolsa para transporte; ALIMENTAÇÃO: - Bateria de no mínimo 1,5 V recarregável; - Acompanha carregador de bateria; - Desligamento automático após 5 minutos sem uso.	JUMPER	R\$ 290,00	R\$ 8.410,00
VALOR TOTAL						R\$ 8.410,00

01. CONDIÇÕES GERAIS**1.1. Prazo de validade:**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 24 de julho de 2023.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 33.068.320/0001-32

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 171/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/30550/002290**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 171/2023 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ: 07.626.776/0001-60

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	89	UNIDADE	DETECTOR FETAL PORTÁTIL PARA MONITORAÇÃO CONTÍNUA DE FREQUÊNCIA FETAL ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: · Sensibilidade a partir de 9 semanas; · Com transdutor de no Mínimo 2 MHz; · Alto-falante embutido de 1,2 W; · Gabinete em ABS; · Display LCD com mostrador digital; · Apresentação de F.C.F.(Frequência Cardíaca Fetal); · Escala de Medição da FCF e 50 a 200 BPM; · Saída para Fone de Ouvido; ACESSÓRIOS: · Alça para pescoço; · Bolsa para transporte; ALIMENTAÇÃO: · Bateria de no mínimo 1,5 V recarregável; · Acompanha carregador de bateria; · Desligamento automático após 5 minutos sem uso.	JUMPER	R\$ 298,00	R\$ 26.522,00
VALOR TOTAL						R\$ 26.522,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 24 de julho de 2023.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ: 07.626.776/0001-60

**AVISO DE PRORROGAÇÃO "SINE DIE"
DO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 202/2023
Site: www.comprasgovernamentais.gov.br**

A Secretaria de Estado da Saúde torna público que foi prorrogada "Sine Die", a data da abertura do certame acima, que tem por objeto o Registro de Preços para possível e eventual aquisição de equipamentos médico-hospitalares incluindo instalação, destinados a Rede de Atenção Oncológica, objetivando complementar as unidades hospitalares estaduais administradas pela Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins. (Processo nº 2022/30550/012029).

Palmas/TO, 01 de agosto de 2023.

Maurício Mattos Mendonça
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE PRORROGAÇÃO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 207/2023
HORÁRIO DE BRASÍLIA**

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que a abertura da licitação em tela, que visa a aquisição de equipamentos de proteção individual destinados ao laboratório central de saúde pública do Tocantins (LACEN/TO) e Laboratório Regional de Saúde Pública de Araguaína (GSLPA/Araguaína), conforme especificado no edital e seus anexos; foi prorrogada para às 08h30min do dia 15 de agosto de 2023. O edital retificado encontra-se disponível na internet nos seguintes sites: www.comprasnet.gov.br e www.saude.to.gov.br. (Processo nº 2022/30550/010274). Informações pelos telefones: (63) 3218-1722/1715. Pregoeiro: Danilo Velôso Oliveira.

Palmas, 01 de agosto de 2023.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 159/2023**

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 159/2023 - Processo Administrativo Nº 2021/30550/005477, conforme segue:

SIRUS MEDICAL, COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 29.912.285/0001-19, o valor adjudicado R\$ 2.361.600,00.

LOTE E ITENS SEM SUCESSO

DESERTOS / FRACASSADOS
LOTE: 1
ITENS AVULSOS: 2, 3 e 6

O valor total adjudicado R\$ 2.361.600,00. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 24 de julho de 2023.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 171/2023**

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 171/2023 - Processo Administrativo Nº 2023/30550/002290, conforme segue:

CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ: 07.626.776/0001-60, o valor adjudicado R\$ 26.522,00.

ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 33.068.320/0001-32, o valor adjudicado R\$ 8.410,00.

O valor total adjudicado R\$ 34.932,00. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas/TO, 24 de julho de 2023.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

FOMENTO**PORTARIA/Nº 058/FOMENTO/2023.**

AAGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A,
nos termos da Lei nº 13.303/2016,

Considerando os princípios que regem os procedimentos licitatórios;

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada para veiculação de editais de convocação, avisos, declarações de propósito e demais atos exigidos pela Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, bem como pelo Banco Central do Brasil e Conselho Monetário Nacional, que necessitem ocorrer em jornal de grande circulação diária dentro do Estado do Tocantins.

Considerando o parecer favorável da Gerência Jurídica desta Agência de Fomento, sobre o pleito.

Considerando a permissibilidade esculpida no art. 29, II, da Lei nº 13.303/2016 e inciso II, do art. 4º do Regulamento de Licitações e Contratos da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A.

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 29, II, da Lei nº 13.303/2016 e inciso II, do art. 4º do Regulamento de Licitações e Contratos da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A, objetivando a veiculação de editais de convocação, avisos, declarações de propósito, junto à empresa J. CÂMARA & IRMÃOS S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 01.536.754/0003-95, com valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), tudo em conformidade com o disposto no Processo nº 041/2023 da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A.

DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO em Palmas/TO,
aos 11 dias do mês de julho de 2023.

Jardel Crystiano Nunes Ribeiro
Diretor Administrativo Financeiro

AEM**PORTARIA/AEM/Nº 38, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.**

A Presidente da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, nomeada por meio do Ato de nº 584 - NM, de 21 de março de 2023, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. nº 42, inciso II da Constituição Estadual, pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, pelo art. 86 §único da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

I - DESIGNAR a servidora LUDMILA DE PAULA MODESTO, matrícula nº 1004344-4, para responder pela GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO, durante o afastamento da titular, a servidora ROSSANA VIEIRA CAVALCANTE, matrícula nº 11722622-1, durante seu afastamento por motivo Férias, no período de 17/07/2023 à 05/08/2023 (20 dias);

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE:

Gabinete da Presidência da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, em Palmas, ao 01 dia do mês de agosto de 2023.

GRAZIELLY SILVA DE OLIVEIRA
Presidente

FAPT**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Processo nº: 2022/20301/000019

Acordo de Cooperação

Cooperante: Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins

Cooperado: Fundação Universidade Federal do Tocantins e União Brasileira de Educação Católica

Objeto: A cooperação acadêmico-científica entre a FAPT e a UFT/ UNICATOLICA, visando desenvolver o PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA - PIBIC/FAPT, por meio da concessão de bolsas de Iniciação Científica para o fortalecimento da pesquisa nas instituições tocantinenses.

Data da Assinatura: 22 de junho de 2023

Vigência: 24 meses

Signatários: Márcio Antônio da Silveira, Luis Eduardo Bovolato e Luiz César Martins Córdoba

IGEPREV**PORTARIA Nº 977, DE 05 DE MAIO DE 2023.**

Republicada para correção

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade do segurado Neuton de Oliveira Noleto.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 4; no art. 35, I, II e III; no art. 50, §§13, 14 e 15; no art. 54; nos arts. 56 e 57; no art. 59; no art. 62, V e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 7º, IV e no art. 40, §1º, III, "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal de 1988; no art. 1º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no art. 1º, e respectivos parágrafos da Lei Federal nº 10.887/2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao segurado NEUTON DE OLIVEIRA NOLETO, matrícula nº 1848254, Assistente Administrativo, Padrão V, Referência J, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação no Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade, calculado de forma proporcional a 33 anos, 07 meses e 01 dias, aplicado sobre o valor da média aritmética simples, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2022.02.217989P.

Art. 2º A média aritmética simples encontrada no valor de R\$ 3.562,71, gera um benefício a ser pago na ordem de R\$ 3.417,97, reajustado pelo RPPS-TO e custeado pelo Plano Financeiro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1469, DE 26 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte do ex-militar Elias Jose da Silva Ribeiro.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 28, da Lei nº 4.129, de 06 de janeiro de 2023, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 68, IV, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 9º, I, "a" e "c", §1º; 24º e parágrafos, 28, §1º, 2º e 3º, e 31º, da Lei Estadual nº 4.129/2023;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 29 de janeiro de 2023, ao cônjuge TERCIANY RIBEIRO LIMA, nascida em 11/08/1976, e ao filho, ARTHUR MAGNUS DA SILVA COIMBRA, nascido em 18/07/2002, benefício de Pensão por Morte do ex-militar ELIAS JOSE DA SILVA RIBEIRO, transferido para a reserva remunerada, com benefício nº 0006534, no Posto de Coronel, Referência J, com carga horária de 180 horas, do Quadro de Oficiais da Polícia Militar, com base no que consta do processo nº 2023.07.218496P.

Art. 2º FIXAR o benefício no valor de R\$ 24.117,00, correspondente ao valor da remuneração percebida pelo ex-Militar na data do óbito, com distribuição das cotas da seguinte forma:

I - TERCIANY RIBEIRO LIMA, em caráter vitalício - 50% a partir de 29/01/2023.

II - ARTHUR MAGNUS DA SILVA COIMBRA, em caráter temporário- 50% a partir de 29/01/2023, enquanto perdurar a invalidez, devendo ser reavaliado a cada 02 (dois) anos.

Art. 3º O benefício será custeado pelo Fundo de Proteção Social e reajustado por Paridade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 29 de janeiro de 2023.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1473, DE 31 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Dulce Aquino Ayres.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada DULCE AQUINO AYRES, matrícula nº 280693/2, no cargo de Assistente Social, Padrão XI, Referência K, carga horária 135 horas, pertencente ao Quadro de Profissionais da Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 20.260,17, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2023.04.219192P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1474, DE 31 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Maria Nalda Soares Conceição.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 405/2022/GASEC, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 1º de abril de 2022, e a Portaria nº 1518/2021/GASEC publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.986, de 14 de dezembro de 2021.

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 3123/2023, de 27 de julho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 2077, de 19 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.901, de 04 de agosto de 2021, em relação a segurada MARIA NALDA SOARES CONCEIÇÃO, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível III, Referência E, do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2022.04.213282R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 04 de agosto de 2021.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1476, DE 31 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Marisa Pereira dos Santos Oliveira.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada MARISA PEREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 570734/2, no cargo de Técnico em Enfermagem, Padrão XIII, Referência K, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro de Profissionais da Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 8.811,05, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2022.04.218117P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1477, DE 31 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da Segurada Lais De Melo Moura Vale

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada LAIS DE MELO MOURA VALE, matrícula nº 427679/5, Professor da Educação Básica, Nível II, Referência D, carga horária de 90 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 3.455,42, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2023.04.219055P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1478, DE 31 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte da ex-segurada Zoraide da Cruz Maia Barros

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 9º, I, §5º, I; no art. 17-A, I; no art. 26, II; no art. 36, I, "a"; nos art. 37, I; 37-A, IV, "a" e 38; no art. 54; nos arts. 56, I e II, e 57; e no art. 75, I e II, e §1º e §2º, I e II, "c"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §2º, §7º, I, e §8º, da Constituição Federal de 1988, na Emenda Constitucional nº 41/2003 e na Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 18 de janeiro de 2023, ao cônjuge JOSÉ MARIA BARROS SOBRINHO, nascido em 19/03/1933, o benefício de Pensão por Morte da ex-segurada ZORAIDE DA CRUZ MAIA BARROS, benefício nº 0002727, aposentada no cargo de Professor Normalista, Nível I, Referência C, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério da Secretaria da Educação, com base no que consta do processo nº 2023.07.218586P.

Art. 2º FIXAR o benefício, em caráter vitalício, no valor correspondente a 100% dos proventos percebidos pela ex-segurada na data do óbito, na ordem de R\$ 3.831,14.

Art. 3º O benefício será custeado pelo Plano Financeiro e reajustado pelo RPPS-TO.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 18 de janeiro de 2023.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1479, DE 31 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Salete Oliveira de Castro.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a segurada SALETE OLIVEIRA DE CASTRO, matrícula nº 360469/1, no cargo de Analista em Desenvolvimento Social, Padrão V, Referência "L", carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde, calculado de forma integral, no valor de R\$ 15.365,27, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2023.04.218679P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1480, DE 31 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte do ex-segurado Getúlio de Sousa Araújo.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 9º, I, §5º, I; no art. 17-A, I; no art. 26, II; no art. 36, I, "a"; nos art. 37, III; 37-A, IV, "a" e 38; no art. 54; nos arts. 56, I e II, e 57; e no art. 75, I e II, e §1º e §2º, I e II, "c"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §2º, §7º, I, e §8º, da Constituição Federal de 1988, na Emenda Constitucional nº 41/2003 e na Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 25 de janeiro de 2023, a companheira MARIA DAS GRAÇAS SOUSA TEIXEIRA, nascida em 13/09/1947, o benefício de Pensão por Morte do ex-segurado GETÚLIO DE SOUSA ARAÚJO, benefício nº 0000861, aposentado no cargo de Professor Normalista, Nível I, Referência C, com carga horária de 180 horas, do Quadro do Magistério, com base no que consta do processo nº 2023.07.218444P.

Art. 2º Fixar o benefício, em caráter vitalício no valor correspondente a 100% dos proventos percebidos pelo ex-segurado na data do óbito, na ordem de R\$ 1.070,62, devendo ser complementado o montante de R\$ 29,38, para alcançar o valor do salário mínimo, ficando o benefício a ser pago na ordem de R\$ 1.100,00.

Art. 3º O benefício será custeado pelo Plano Financeiro e reajustado pelo RPPS-TO.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 25 de janeiro de 2023.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1481, DE 31 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de Isenção de Imposto de Renda e Contribuição Previdenciária do segurado Lázaro Marques da Silva.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 14, IV e no art. 52, §2º, da Lei Estadual nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO o disposto: no art. 6º, XIV, da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988; no art. 35, II, "b", do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018; no art. 30, §1º, da Lei Federal nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995 e no art. 40, §21 da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR, a partir de 07 de julho de 2023, os proventos do segurado LAZARO MARQUES DA SILVA, aposentado por meio da Portaria nº 1407, de 04 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6364, de 07 de julho de 2023, isentos do Imposto de Renda - Pessoa Física, e da Contribuição Previdenciária até o dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, com base no que consta do processo nº 2022.45.603355PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 07 de julho de 2023.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1482, DE 31 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez da segurada Núbia Martins Gonçalves Silva Araújo.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 27, I, "a" e "b", II, III e IV, §1º e §2º; no art. 31, I, "a", item 1; no art. 52, §2º; no art. 54; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas: no art. 40, §1º, I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal de 1988, no art. 1º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no art. 1º, e respectivos parágrafos da Lei Federal nº 10.887/2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada NÚBIA MARTINS GONÇALVES SILVA ARAÚJO, matrícula nº 56045/1, Agente de Polícia, Classe I Referência F, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Permanente da Polícia Civil, com lotação na Secretaria da Segurança Pública, o benefício de Aposentadoria por Invalidez, com provento calculado pela média aritmética simples, a ser pago na ordem de R\$ 9.120,89, reajustado pelo RPPS-TO e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter sido considerada incapaz definitivamente para exercer atividade laborativa, pela Junta Médica Oficial do Estado, com base no que consta do processo nº 2023.03.218801P.

Art. 2º CONSIDERAR ISENTA, em razão do disposto na Lei Federal nº 7.713/1988, e no art. 40, §21, da Constituição Federal de 1988:

I - do Imposto de Renda;

II - da Contribuição Previdenciária até o valor correspondente ao dobro do teto de benefícios do RGPS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1484, DE 31 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Raimunda Almeida de Sousa.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 405/2022/GASEC, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 1º de abril de 2022, e a Portaria nº 1518/2021/GASEC publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.986, de 14 de dezembro de 2021.

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 3127/2023, de 27 de julho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1857, de 30 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.878, de 02 de julho de 2021, em relação a segurada RAIMUNDA ALMEIDA DE SOUSA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível III, Referência E, do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2022.04.206301R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 02 de julho de 2021.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1485, DE 31 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Wanusa Granjeiro da Silva.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada WANUSA GRANJEIRO DA SILVA, matrícula nº 511289/2, no cargo de Assistente Administrativo, Padrão XII, Referência "K", carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Segurança Pública, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 7.937,92, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2022.04.218156P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1487, DE 31 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Araildes Pinto de Almeida.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada ARAILDES PINTO DE ALMEIDA, matrícula nº 661494/2, no cargo de Professor da Educação Básica, Nível II, Referência F, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 7.478,30, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2023.04.219488P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

APOSTILA Nº 56/2023.

Na Portaria nº 710, de 08 de março de 2021, Diário Oficial do Estado nº 5805, de 10 de março de 2021, com relação ao segurado CÂNDIDO BANDEIRA DOS SANTOS, com base no que consta do processo nº 2020.07.212196P:

Onde se lê: cargo de Serviços Gerais.

Leia-se: cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Palmas/TO, aos 27 dias do mês de julho de 2023.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

NATURATINS**PORTARIA Nº 110/2023/NATURATINS/GABIN, DE 28 DE JULHO DE 2023.**

Institui normas técnicas e procedimentos quanto à Resolução de conflitos relacionados ao Cadastro Ambiental Rural - CAR onde houve supressão de vegetação nativa de forma irregular após 22 de julho de 2008 com base na adesão ao Programa de Regularização Ambiental - PRA, para imóveis objetos de ação judicial, com decisões liminares, interlocutórias ou definitivas, nas quais determinam a adesão ao Programa de Regularização Ambiental - PRA.

O Vice Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas através do ato nº 941 - NM, publicado no Diário Oficial nº 6315, de 25 de Abril de 2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, II do Anexo Único ao Decreto Estadual nº 311, de 23/08/1996, e disposições contidas na Lei Federal nº 12.651 (Código Florestal), de 25 de maio de 2012, e

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Estadual do Meio Ambiente - COEMA/TO nº 07/2005 regulamentadora do licenciamento ambiental no estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA nº 237/1997 que regulamenta e define empreendimento e atividades potencialmente poluidoras;

CONSIDERANDO que no Estado do Tocantins não possui regulamentação específica para o Programa de Regularização Ambiental - PRA, no qual este Órgão segue o estabelecido pela união, através da Lei Federal nº 12.651/2012;

CONSIDERANDO a Ação Civil Pública nº 0001070-72.2016.8.27.2715, na qual a sentença proferida versa sobre adesão do Programa de Regularização Ambiental - PRA.

CONSIDERANDO exclusivamente processos judiciais com decisões liminares, interlocutórias ou definitivas, que determinam ao produtor adesão ao Programa de Regularização Ambiental - PRA, para regularização de passivo ambiental;

CONSIDERANDO que no Estado do Tocantins não existe sistema de análise de CAR ativo em sua totalidade (Módulo de Análise do CAR - SICAR/TO);

CONSIDERANDO que no Estado do Tocantins ainda não possui procedimento instrumentalizado com critérios específicos para avaliar as demandas de projetos de recomposição de vegetação aos proprietários que aderirem ao Programa de Regularização Ambiental - PRA, sem qualquer detalhamento dos procedimentos por meio do módulo de análise.

Art. 1º Os procedimentos instituídos nesta Portaria aplicam-se exclusivamente a imóveis objetos de ação judicial, com decisões liminares, interlocutórias ou definitivas, nas quais determinam a adesão ao Programa de Regularização Ambiental - PRA, para regularização de passivo ambiental.

Art. 2º A proposta de Cronograma de Execução de Recomposição da Reserva Legal, deve ter como parâmetro Termo de Referência disponibilizado no sítio eletrônico do NATURATINS.

Art. 3º Para adesão e validação do Programa de Regularização Ambiental - PRA, deverá o requerente apresentar junto à proposta de Cronograma de Execução de Recomposição da Reserva Legal, Parecer Técnico de Validação de CAR, ainda que existente passivo ambiental.

Art. 4º Em caso de conclusão favorável da análise em relação às informações prestadas no CAR, seguindo a legislação federal vigente, deverá ser proposto pelo requerente, a adesão ao PRA no SIGCAR.

Parágrafo Único. Concomitantemente à adesão ao PRA, o requerente deverá apresentar ao NATURATINS, Cronograma de Execução de Recomposição da Reserva Legal, com limite temporal e procedimentos estabelecidos conforme os critérios análogos aos estipulados no §2º do art. 66 da Lei 12.651 de 2012.

Art. 5º Verificada e aprovada pelo órgão ambiental à proposta de adesão do PRA, será firmado Termo de Compromisso entre o requerente e o NATURATINS, estabelecendo o objeto qual seja, recuperação da vegetação de Reserva Legal, bem como as obrigações às partes e prazo.

Parágrafo Único. Firmado o Termo de Compromisso, o mesmo deverá ser encaminhado à Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental - DPQA, para que seja realizado o acompanhamento e inspeção do cronograma de execução e suas condicionantes.

Art. 6º Após a implementação da plataforma digital módulo de análise do CAR, será de responsabilidade do NATURATINS, a migração da adesão do Programa de Regularização Ambiental - PRA para o novo sistema e o novo módulo de análise.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ANIBAL RODRIGUES ALVES LAMATTINA
Vice-Presidente

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 137/2023

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, Renato Jayme da Silva, nomeado por meio do Ato nº 26 - NM, de 11 de janeiro 2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.762, de mesma data, resolve expedir a presente NOTIFICAÇÃO:

Trata-se de Notificação nº NOT-E/5CF786 - 2023 (Documento 2023/40311/009864), lavrado em desfavor da Srª Davina Cordeiro da Silva, C.P.F xxx.xxx.xxx-15, com a descrição da seguinte conduta: "Atendimento ao Parecer Técnico de Monitoramento - Documento Sigam 2023/40319/050254, vinculado ao Processo Sigam 2022/40311/017739, Município de Dianópolis/TO". Providências determinadas: atender as recomendações descritas no referido Parecer Técnico junto ao órgão ambiental competente.

CONSIDERANDO o disposto no art. 96 do Decreto Federal nº 6514/2008.

CONSIDERANDO o disposto no art. 256 do Novo Código de Processo Civil.

CONSIDERANDO a ausência de assinatura na Notificação, que comprove a ciência do notificado sobre a referida notificação ambiental e, considerando ainda, a tentativa frustrada de notificação por carta registrada com aviso de recebimento (AR) via CORREIOS.

Dê-se CIÊNCIA a Sra. Davina Cordeiro da Silva, C.P.F: xxx.xxx.xxx-15, para que tenha conhecimento da lavratura da Notificação em comento e, caso queira, apresente manifestação (DEFESA) no prazo de até 20 (vinte) dias após a presente publicação.

Palmas/TO, 01 de agosto de 2023.

Renato Jayme da Silva
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 138/2023

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, Renato Jayme da Silva, nomeado por meio do Ato nº 26 - NM, de 11 de janeiro 2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.762, de mesma data, resolve expedir a presente NOTIFICAÇÃO:

Trata-se de Notificação nº NOT-E/6E3531 -2023 (Documento 2023/40311/007531), lavrado em desfavor do Sr. Pedro Henrique Deike, C.P.F: xxx.xxx.xxx-79, com a descrição da seguinte conduta: "Degradação de área de preservação permanente por meio de supressão de vegetação, sem autorização do órgão competente. Foi uma área de 0,13 ha. E conforme validação do documento Mapa 380-2022 - SGD 2022/40319/042350, sendo que foi identificado como parte do ponto 4 desse mapa. Isso foi em atendimento à demanda Ofício ARE CE-003/202 do mesmo SGD citado. Coordenada geográfica de referência do local sumprido: -11.665417, -46.711922. Enquadramento: art. 43 do Decreto federal 6514-2008; incisos II e VII do art. 3º do mesmo Decreto". Providências determinadas: Providenciar registrar, junto ao Naturatins, procedimento mais viável de recuperação de área degradada por atividade humana.

CONSIDERANDO o disposto no art. 96 do Decreto Federal nº 6514/2008.

CONSIDERANDO o disposto no art. 256 do Novo Código de Processo Civil.

CONSIDERANDO a ausência de assinatura na Notificação, que comprove a ciência do notificado sobre a referida notificação ambiental e, considerando ainda, a tentativa frustrada de notificação por carta registrada com aviso de recebimento (AR) via CORREIOS.

Dê-se CIÊNCIA ao Sr. Pedro Henrique Deike, C.P.F: xxx.xxx.xxx-79, para que tenha conhecimento da lavratura da Notificação em comento e, caso queira, apresente manifestação (DEFESA) no prazo de até 20 (vinte) dias após a presente publicação.

Palmas/TO, 01 de agosto de 2023.

Renato Jayme da Silva
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 139/2023

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, Renato Jayme da Silva, nomeado por meio do Ato nº 351 - NM, de 15 de fevereiro 2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6.272 de mesma data, resolve expedir a presente NOTIFICAÇÃO:

Trata-se de Auto de Infração nº AUT-E/4F67F5-2023 (Processo 2023/40311/007529), lavrado em desfavor do Sr. Pedro Henrique Deike, C.P.F. xxx.xxx.xxx-79, com a descrição da seguinte conduta: "Degradar área de preservação permanente por meio de supressão de vegetação, sem autorização do órgão competente. Foi uma área de 0,13 ha. E conforme validação do documento Mapa 380-2022 - SGD 2022/40319/042350, sendo que foi identificado como parte do ponto 4 desse mapa. Isso foi em atendimento à demanda Ofício ARE CE-003/202 do mesmo SGD citado. Coordenada geográfica de referência do local suprimido: -11.665417, -46.711922. Enquadramento: art. 43 do Decreto federal 6514-2008; incisos II e VII do art. 3º do mesmo Decreto." Contrariando art. 70, parágrafo §, 1º da (o) LEI Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. art. 52, da (o) Decreto Federal nº 6.514, de 22/07/2008. art. 72, Inciso II, da (o) Lei Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. art. 72, Inciso VII, da (o) LEI Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. Como sanção administrativa foi aplicada a multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Assim como, lavrado o Termo de Embargo nº EMB: E/D3B4E2-2023 (Processo 2023/40311/007530)

CONSIDERANDO o disposto no art. 96 do Decreto Federal nº 6514/2008.

CONSIDERANDO o disposto no art. 256 do Novo Código de Processo Civil.

CONSIDERANDO a ausência de assinatura no auto de infração, que comprove a ciência do autuado sobre a referida infração ambiental e, considerando ainda, a tentativa frustrada de notificação por carta registrada com aviso de recebimento (AR) via CORREIOS.

Dê-se CIÊNCIA ao Sr. Pedro Henrique Deike, C.P.F.: xxx.xxx.xxx-79, para que tenha conhecimento da lavratura do auto de infração em comento e, caso queira, apresente manifestação (DEFESA) no prazo de até 20 (vinte) dias após a presente publicação.

Palmas/TO, 01 de agosto de 2023.

Renato Jayme da Silva
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 140/2023

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, Renato Jayme da Silva, nomeado por meio do Ato nº 26 - NM, de 11 de janeiro 2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.762, de mesma data, resolve expedir a presente NOTIFICAÇÃO:

Trata-se de Notificação nº NOT-E/950495-2023 (Documento 2023/40311/009869), lavrado em desfavor da Srª Marisa Costa Jacobina, C.P.F.: xxx.xxx.xxx-49, com a descrição da seguinte conduta. "Atendimento ao Parecer Técnico de Monitoramento - Documento Sigam 2023/40319/054045, vinculado ao Processo Sigam 2022/40311/016632, Município de Natividade/TO". Providências determinadas: Atender as recomendações descritas no referido Parecer Técnico junto ao órgão ambiental competente

CONSIDERANDO o disposto no art. 96 do Decreto Federal nº 6514/2008.

CONSIDERANDO o disposto no art. 256 do Novo Código de Processo Civil.

CONSIDERANDO a ausência de assinatura na Notificação, que comprove a ciência do notificado sobre a referida notificação ambiental e, considerando ainda, a tentativa frustrada de notificação por carta registrada com aviso de recebimento (AR) via CORREIOS.

Dê-se CIÊNCIA a Sra. Marisa Costa Jacobina, C.P.F. xxx.xxx.xxx-49, para que tenha conhecimento da lavratura da Notificação em comento e, caso queira, apresente manifestação (DEFESA) no prazo de até 20 (vinte) dias após a presente publicação.

Palmas/TO, 01 de agosto de 2023.

Renato Jayme da Silva
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº: 2023/40310/000249
Contrato nº: 07/2023
Número Automático SIAFE: 23001030
Contratante: Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS
Contratada: Tins Soluções Corporativas Eireli.
CNPJ: 14.061.959/0001-41
Objeto: Aquisição, montagem e instalação de mobiliário para compor o Setor de Protocolo e Atendimento ao Público do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS
Valor: R\$ 204.300,82 (duzentos e quatro mil trezentos reais e oitenta e dois centavos).
Fonte: 1759.0000.240.888888
Elemento de despesa: 44.90.52
Data da Assinatura: 11/07/2023
Vigência: 11/07 a 31/12/2023
Signatários: Renato Jayme da Silva (pelo Instituto Natureza do Tocantins) e Eliane Soares de Amorim (pela empresa contratada).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2021/40310/000148
Contrato nº: 02/2021
Termo Aditivo: 2º (segundo)
Número Automático SIAFE: 21000560
Contratante: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
Contratada: CS BRASIL FROTAS S.A.
CNPJ: 27.595.780/0001-16
Objeto: Aditamento do contrato de prestação de serviços de locação de veículos, sem uso (zero quilômetro), sem motorista, com quilometragem livre, seguro total e sistema de rastreamento e monitoramento inclusos.
Valor: R\$ 1.059.170,40 (um milhão e cinquenta e nove mil, cento e setenta reais e quarenta centavos).
Programa de Trabalho: 18.541.1150.4044, 18.541.1150.4038, 18.541.1150.4025, 18.541.1150.4050, 18.541.1150.4103, 18.541.1150.4102, 18.541.1100.4256, 18.541.1150.4087, 18.541.1150.4089, 18.541.1150.4294, 18.541.1150.4279, 18.541.1150.4348
Fonte: 17590000240666666 e 17590000228666666.
Elemento de despesa: 33.90.39
Data da Assinatura: 19/07/2023
Vigência: 20/07/2023 a 19/07/2024
Signatários: Renato Jayme da Silva (pelo Instituto Natureza do Tocantins), Paulo Roberto Teixeira e Anselmo Tolentino Soares Júnior (pela empresa contratada).

ITERTINS**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO**

PROCESSO nº 2019/34510/000018
ADITIVO nº: 4º TERMO ADITIVO
CONTRATO nº: 02/2019
CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS - ITERTINS - CNPJ: 33.307.604/0001-34
CONTRATADA: ORG SEGURANÇA ELETRONICA LTDA-ME
CNPJ: 02.851.220/0001-43
OBJETO DO CONTRATO/ADITIVO: Prorrogação da vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, com reajuste de 6,96% (seis vírgula noventa e seis por cento)
PROGRAMA DE TRABALHO: 21.122.1148
FONTE DE RECURSO: 799.0000240.666666
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.37
DATA DA ASSINATURA: 28/07/2023
VIGÊNCIA: 01/08/2023 até 01/08/2024
SIGNATÁRIOS: ROBSON MOURA FIGUEIREDO LIMA - Presidente - ITERTINS - Contratante,
LUIZ CARLOS TIEPELMANN GUMIEL - Representante - ORG SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA - ME - Contratada.

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

ALIANÇA DO TOCANTINS

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 021/2022-ADM

Partes: MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS - TO e a empresa CONSTRUTORANEIVALTA - ME, CNPJ nº 41.314.176/0001-03. Resultado da Tomada de Preço nº 003/2022. OBJETO: ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO nº 021/2022. Prazo de Vigência: 29/06/2023 a 02/10/2023. Data de Assinatura do Termo 28 de junho de 2023. Elves Moreira Guimarães - Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2023-FMAS

O Fundo Municipal de Assistência Social de Aliança do Tocantins - TO, torna público a abertura do presente CREDENCIAMENTO para CREDENCIAR/CONTRATAR pessoas jurídicas para eventual, futura e parcelada fornecimento de GÁS GLP com composição básica de propano e butano, acondicionado em botijão de 13 kg, sem vasilhame, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Aliança do Tocantins - TO, conforme especificações e determinações no Edital do Credenciamento e Termo de Referência. PRAZO DE CREDENCIAMENTO: 03 de agosto de 2023 à 03 de agosto de 2024, HORÁRIO: das 08:00hrs às 14:00hrs. ENTREGA DOS ENVELOPES: A Comissão de Contratação, situado na Rua José Bispo dos santos, s/nº, CEP: 77.455-000, Centro, Aliança do Tocantins - TO. LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

EDITAL: Poderá ser retirado das 08h00min às 14h00min mediante termo próprio, solicitado pelo e-mail: licitacaoalianca2021@gmail.com, ou pelo site: <http://www.alianca.to.gov.br>. INFORMAÇÕES: Telefone: (063) 3377-1262.

Aliança do Tocantins - TO, 31 de julho de 2023.

Solange Soares da Silveira
Presidente da Comissão de Contratação

ARAGOMINAS

**AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO Nº 001/2023
REPUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Aragominas do Tocantins-TO, torna público que levará a leilão, no dia 15 de agosto de 2023 as 09 horas e 30 minutos, no pátio da Prefeitura, os seguintes bens móveis: 1. Lote 01 - SUCATAS DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS. Valor avaliado em: R\$ 1.100,00; Lote 02 - CADEIRA ODONTOLOGICA. Valor avaliado em: R\$ 1.100,00; Lote 03 - COMPRESSOR DE AR, Valor avaliado em: R\$ 600,00. Lote 04 - Veiculo MOTOCICLETA XTZ 125K, BRANCA, GASOLINA, 2004/2004, PLACA MV 2662, Valor avaliado em: R\$ 1.600,00. Circulação. Lote 05 - RENAULT SANDERO AUTENTHIC. 1.0, BRANCA, FLEX. 2016/2017. PLACA QKG 6341. Valor avaliado em: R\$ 15.100,00. Circulação. Lote 06 - VAN IVECO DAILY 45514, RONTAN, BRANCA, DIESEL, 2011/2012, MOTOR CASA, PLACA MXA 8005. Valor avaliado em: R\$ 1.000,00. Sucata. Lote 07 - Veiculo MMC MITSUBISHI L 200 TRITON GL. BRANCA DIESEL. 2016/2017, PLACA QKF 7677, Valor avaliado em: R\$ 45.100,00. Circulação. Lote 08 - Veiculo GM S 10 TCA AMBULANCIA, BRANCA, DIESEL 2018/2019. CABINE SIMPLES PLACA OKM 0617, Valor avaliado em: R\$ 90.100,00. Circulação. Lote 09 - BOMBA DE PULVERIZAÇÃO, Valor avaliado em: R\$ 350,00. Lote 10 - GRADE 16 DISCOS TATU 2013 (implemento agrícola). Valor avaliado em: R\$ 15.000,00. Lote 11 - Veiculo FIAT/STRADA/ AMBULANCIA PLACA QKM1457 - CIRCULAÇÃO, Valor avaliado em: R\$ 25.000,00.

Informações: Túllio Belarmino - Leilões - Tel. 063-984537777 ou 63-984683983. Site: www.tulliobelarminoileiloes.com.br.

Francisco Rodrigues
Prefeito

CARIRI DO TOCANTINS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO DE LOCAÇÃO Nº 002/2023

ORIUNDOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022. a) firmado em 08.06.2022, entre a Fundo Municipal de Educação de Cariri do Tocantins e a empresa ROSIELMA SOARES GUEDES - ME b), CNPJ Nº 26.855.921/0001-20, c) valor de R\$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS), a serem pagos em 6 parcelas mensais; d) Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARIRI/TO NO PERÍODO DE JULHO A DEZEMBRO DE 2023; e) Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002; f) Processo 039/2022; g) Vigência: 01/07/2023 a 31/12/2023; h) Ordenador: Srª Marília Alves Medeiros Souza.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023. O Fundo Municipal de Educação de Cariri do Tocantins torna público o Registro de Preços referente ao Processo nº 051/2023 julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS E NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARIRI DO TOCANTINS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, tendo como vencedoras as empresas: DISTRIBUIDORA MULTMARCAS LTDA, CNPJ nº 05.511.763/0001-10, com sede à Av. Rua Senador Pedro Ludovico nº 1241, Quadra 31, Lote 09. CEP: 77.405-140 - Gurupi - TO, vencedora dos itens: 1, 4, 5, 25, perfazendo o valor de R\$ 41.520,00. H A C COSTA LTDA, CNPJ nº 22.739.115/0001-35, com sede à 904 Sul, Av. LO 21, Lote 05, Sala 02, Plano Diretor Sul, CEP: 77.023-356, Palmas - TO, vencedora dos itens: 07 e 33, perfazendo o valor de R\$ 47.422,48. OLIVEIRA E VARGAS LTDA, CNPJ nº 04.027.487/0001-57, com sede à Av. Maranhão, Nº 1732 - Centro - Gurupi - TO, CEP: 77.410-020, vencedora dos itens: 03, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, perfazendo o valor de R\$ 82.192,00. VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 39.822.881/0001-61, com sede à Avenida Presidente Castelo Branco nº 1266 Lt. 18 Setor Brasil, CEP: 77.824-360, Araguaína - TO, vencedora dos itens: 02 e 37, perfazendo o valor de R\$ 24.404,80. Totalizando o Valor de R\$ 195.539,28 (cento e noventa e cinco mil e quinhentos e trinta e nove reais e vinte e oito centavos); A Ata de Registro de Preços terá vigência até 30/07/2024 e está disponível no site: <http://www.cariri.to.gov.br/>. Maiores informações no endereço Av. Bernardo Sayão, nº 01, Centro, CARIRI DO TOCANTINS, CEP: 77.453-000, Fone: (63) 3383-1110. Ordenadora: Srª Marília Alves Medeiros Souza. Gestora do Fundo Municipal de Educação. Cariri do Tocantins - TO, 31 de julho de 2023.

FORMOSO DO ARAGUAIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 065/2023

Processo Administrativo nº 2023/226
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA - CNPJ: 13.306.614/0001-48
Contratada: J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE - EPP - CNPJ: 37.010.127/0001-00.

Objeto: Contratação para aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Programa Auxílio Brasil/CAD/ÚNICO, Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Mulher, Capacitação dos Trabalhadores do Suas e Conselheiros, Centro de Geração de Renda, Programa Criança Feliz, município de Formoso do Araguaia-TO.

Data da Assinatura: 01 de agosto de 2023

Preço: R\$ 115.474,50 (Cento e quinze Mil quatrocentos e setenta e quatro Reais e cinquenta Centavos).

Dotação Orçamentária / Natureza/ Fonte.

05.0013.08.244.0034.2083/3.3.90.30/1.500/1.660/1.710/1.669

05.0013.08.122.0011.2071/3.3.90.30/1.500/1.710

05.0013.08.334.0009.2082/3.3.90.30/1.660/1.710

05.0013.08.243.0041.2314/3.3.90.30/1.500/1.660/1.710

Signatários: Vera Lúcia Ribeiro de Oliveira Martins - Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social

Jucyanna Mary Braga - Representante da Contratada.

Formoso do Araguaia/TO, 01 de agosto de 2023.

Vera Lúcia Ribeiro de Oliveira Martins
Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO.

Contrato: 064/2023

Processo Administrativo nº 2023/226

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA -CNPJ:13.306.614/0001-48

Contratada: P R COELHO ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 41.930.974/0001-51.

Objeto: Contratação para aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Programa Auxílio Brasil/CAD/ÚNICO, Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Mulher, Capacitação dos Trabalhadores do Suas e Conselheiros, Centro de Geração de Renda, Programa Criança Feliz, município de Formoso do Araguaia-TO.

Data da Assinatura: 01 de agosto de 2023

Preço: R\$ 214.576,24 (Duzentos e quatorze Mil quinhentos e setenta e seis Reais e vinte e quatro Centavos)

Dotação Orçamentária / Natureza/ Fonte.

05.0013.08.244.0034.2083/3.3.90.30/1.500/1.660/1.710/1.669

05.0013.08.122.0011.2071/3.3.90.30/1.500/1.710

05.0013.08.334.0009.2082/3.3.90.30/1.660/1.710

05.0013.08.243.0041.2314/3.3.90.30/1.500/1.660/1.710

Signatários: Vera Lúcia Ribeiro de Oliveira Martins - Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social

Patrícia Regina Coelho - Representante da Contratada.

Formoso do Araguaia/TO, 01 de agosto de 2023.

Vera Lúcia Ribeiro de Oliveira Martins
Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Ata de Registro de Preços: 049/2023

Processo Administrativo nº 2023/226

Vinculação ao Edital de Licitação: Pregão Eletrônico nº 016/2023

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA -CNPJ:13.306.614/0001-48

Contratada: J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE- EPP - CNPJ: 37.010.127/0001-00.

Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Programa Auxílio Brasil/CAD/ÚNICO, Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Mulher, Capacitação dos Trabalhadores do Suas e Conselheiros, Centro de Geração de Renda e Programa Criança Feliz, do município de Formoso do Araguaia-TO.

Data da Assinatura: 01 de agosto de 2023

Preço: R\$ 115.474,50 (Cento e quinze Mil quatrocentos e setenta e quatro Reais e cinquenta Centavos).

Dotação Orçamentária / Natureza/ Fonte.

05.0013.08.244.0034.2083/3.3.90.30/1.500/1.660/1.710/1.669

05.0013.08.122.0011.2071/3.3.90.30/1.500/1.710

05.0013.08.334.0009.2082/3.3.90.30/1.660/1.710

05.0013.08.243.0041.2314/3.3.90.30/1.500/1.660/1.710

Signatários: Vera Lúcia Ribeiro de Oliveira Martins - Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social

Jucyanna Mary Braga - Representante da Contratada

Formoso do Araguaia/TO, 01 de agosto de 2023.

Vera Lúcia Ribeiro de Oliveira Martins
Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Ata de Registro de Preços: 048/2023

Processo Administrativo nº 2023/226

Vinculação ao Edital de Licitação: Pregão Eletrônico nº 016/2023

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA - CNPJ:13.306.614/0001-48

Contratada: P R COELHO ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 41.930.974/0001-51.

Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Programa Auxílio Brasil/CAD/ÚNICO, Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Mulher, Capacitação dos Trabalhadores do Suas e Conselheiros, Centro de Geração de Renda e Programa Criança Feliz, do município de Formoso do Araguaia-TO.

Data da Assinatura: 01 de agosto de 2023

Preço: R\$ 214.576,24 (Duzentos e quatorze Mil quinhentos e setenta e seis Reais e vinte e quatro Centavos)

Dotação Orçamentária / Natureza/ Fonte.

05.0013.08.244.0034.2083/3.3.90.30/1.500/1.660/1.710/1.669

05.0013.08.122.0011.2071/3.3.90.30/1.500/1.710

05.0013.08.334.0009.2082/3.3.90.30/1.660/1.710

05.0013.08.243.0041.2314/3.3.90.30/1.500/1.660/1.710

Signatários: Vera Lúcia Ribeiro de Oliveira Martins - Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social

Patrícia Regina Coelho - Representante da Contratada

Formoso do Araguaia/TO, 01 de agosto de 2023.

Vera Lúcia Ribeiro de Oliveira Martins
Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social

PORTO NACIONAL

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ASECRETARIADEMEIOAMBIENTEDEPORTONACIONAL-TO, torna público em 27/07/2023, que requereu a Renovação de Licença Ambiental de Operação nº 4075-2016, terá validade por 04 anos, para atividade de Torres de Telecomunicação, inscrita sob o CNPJ: 01.685.903/0001-16, em nome do interessado AMERICEL S.A, Localizada no Morro da Igreja Luzimangues, Distrito de Luzimangues, Porto Nacional - TO. (TOPXC06).

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ASECRETARIADEMEIOAMBIENTEDEPORTONACIONAL-TO, torna público em 01/08/2023, que requereu a Renovação de Licença Ambiental de Operação nº 4021-2016, terá validade por 04 anos, para atividade de Torres de Telecomunicação, inscrita sob o CNPJ: 01.685.903/0001-16, em nome do interessado AMERICEL S.A, Localizada na Fazenda do Recreio, Lote Único, Situado no município de Porto Nacional - TO. (TOPXC90).

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 002/2023 INFR

O MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, através da SECRETÁRIO MUN. DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Av. Murilo Braga, 1887, centro - Porto Nacional - TO:

TOMADA DE PREÇOS nº 002/2023 INFR, dia 18 de agosto 2023 às 09:30 horas, na forma de execução indireta, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a contratação de serviços de Execução de Ponte de Concreto Armado, no córrego Bejuí no distrito de Luzimangues.

Retirada do Edital Junto ao site: www.portonacional.to.gov.br ou na Comissão de Licitações das 08:00 às 12:00 horas de segunda-feira a sexta-feira, e informação através do fone: (63) 3363-6000, ramal 214.

Porto Nacional - TO, 01 de agosto de 2023.

Wilmington Izac Teixeira
Presidente da Comissão de Licitações

SANTA RITA DO TOCANTINS

EXTRATO DE CONTRATO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2023 - SEMED**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA RITA DO TOCANTINS/TO, mediante a Pregoeira e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS - PROCESSADOR INTEL CORE DE ULTIMA GERAÇÃO (3,00 GHZ UP TO 4.10 GHZ) SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 OU SUPERIOR, TELA 15,6" FULL HD (1920 X 1080) ANTIRREFLEXO, MEMNÓRIA 8 GB DDR4 3200MHZ, ARMAZENAMENTO 226 GB SSD, PORTAS 2X USB (3.2) GEN 1, 1 X USB (2.0), 1X HDMI, LEITOR DE CARTÕES 4X1 1X PORTA COMBO ÁUDIO, BATERIA 2 CELULAS 38 WH, TECLADO PADRÃO BRASIL, PORTUGUÊS (BR) + TECLADO NUMÉRICO, CONECTIVIDADE INTEL WIRELESS 9560 11AC (2X2) & BLUETOOTH 5.0, COR PRETO, GARANTIA DE 1 ANO, com início da sessão eletrônica dia 15/08/2023 às 08h00min, no site: www.licitanet.com.br. Edital e Anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal de Santa Rita do Tocantins/TO ou pelo e-mail: licitasantarita@gmail.com, pelo site: www.santarita.to.gov.br ou www.licitanet.com.br. Maiores informações pelo telefone: (63) 99253-2531.

Santa Rita do Tocantins/TO, 01 de agosto de 2023.

POLLIANA GUIDA DE OLIVEIRA
Pregoeira

SILVANÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**COMUNICADO
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2023**

O Fundo Municipal de Saúde de Silvanópolis - TO, convida os profissionais para, CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS, DA ÁREA DA SAÚDE E AFINS, PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA INTERESSADA EM PRESTAR SERVIÇO PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, valores conforme anexo I do Edital, a se credenciarem a partir do dia 02 de agosto de 2023 até 23 de agosto de 2023, junto a Comissão de Licitação da Prefeitura de Silvanópolis - TO, situada à Avenida Tocantins, Nº 10, Setor Aeroporto, Silvanópolis - TO ou na sede do Fundo Municipal de Saúde, situada à Avenida sete de setembro, Setor Central, Silvanópolis - TO.

O edital poderão ser retirados junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 12:00 horas de segunda à sexta-feira, por e-mail: licitasilvanopolis2021@gmail.com ou pelo site: www.silvanopolis.to.gov.br.

Fundo Municipal de Saúde de Silvanópolis - TO, 01 de agosto de 2023.

Adeusvi Moreira dos Santos
Secretaria Municipal de Saúde

TOCANTINÓPOLIS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, Estado do Tocantins, inscrita no CNPJ sob o nº 01.224.716/0001-35, com sede na Rua da Estrela, nº 303, Centro, CEP: 77.900-000, torna público que a licitação iniciada em dia 21 de junho de 2023 e finalizada em 19 de julho de 2023, referente a Concorrência nº 001/2023, empreitada, tipo menor preço global, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil para execução da obra de Urbanização da Orla Beira Rio no Município de Tocantinópolis, conforme convênio Plataforma +Brasil nº 937827/2022, da União, por intermédio do Ministério da Defesa, teve seu resultado adjudicado e homologado em favor da empresa CRISTAL EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.049.701/0001-88, no valor total de R\$ 3.450.648,20 (três milhões, quatrocentos e cinquenta mil, seiscentos e quarenta e oito reais e vinte centavos), vencedora do certame. Data da Adjudicação e Homologação: 20 de julho de 2023.

Tocantinópolis-TO, 20 de julho de 2023.

Paulo Gomes de Souza
Prefeito Municipal

CONCORRÊNCIA 001/2023, EMPREITADA, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, Estado do Tocantins, inscrita no CNPJ sob o nº 01.224.716/0001-35, com sede à Rua da Estrela nº 303, Centro, CEP 77.900-000; CONTRATADA: CRISTAL EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.049.701/0001-88, com sede administrativa na Avenida São Luís Rei França, nº 200, Sala 24, Turu, São Luís - MA, CEP: 65.065-470; Contrato nº 001/2023; valor R\$ 3.450.648,20 (três milhões, quatrocentos e cinquenta mil, seiscentos e quarenta e oito reais e vinte centavos), OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil para execução da obra de Urbanização da Orla Beira Rio no Município de Tocantinópolis, conforme convênio Plataforma +Brasil nº 937827/2022, da União, por intermédio do Ministério da Defesa- Programa de Trabalho: 10.08.27.695.0011.1.030 - Construção do Parque Boa Vista e na natureza de despesa 4.4.90.51-00.00 - Obras e Instalações. Fonte de Recursos: 1.700.0000.000000 - Outros Convênios da União.

DATA DA ASSINATURA: 25/07/2023

Signatários: Paulo Gomes de Souza e José Luiz Pereira Domingues

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Ademilson Ferreira Costa, CPF: XXX.XXX.241-53, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Autorização Ambiental para Temporada de Praia 2023, sito na Fazenda Santa Maria na Praia dos Ipês no Rio Manoel Alves, Zona Rural do Município de Natividade - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 001/86 e 237/90, que dispõe sobre Licença Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa ATLAS APART HOTEL LTDA, CNPJ nº 45.xxx.xxx/xxxx-82, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença Ambiental Simplificada para a atividade lavanderia do hotel. A atividade está localizada na Quadra ARSO 61, Alameda 03, Lote 22, Plano Diretor Sul, Palmas - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. BRUNO ANTONIO PAIXÃO FALEIROS, CPF: xxx.116.431-08, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia(LP), de instalação(LI) e operação(LO), para a Atividade de BOVINOCULTURA na FAZENDA SANTA LUZIA, no município de Crixás do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA 007/05.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

DARIO SERGIO BORGES, CPF nº 125.XXX.101-82, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS a Licença de Instalação e de Operação para a atividade de Agricultura irrigada, com endereço FAZENDA SOLEDADE - LOTES Nº 10-B, 10-C, 10ª ETAPA E LOTE 11 DA 12ª ETAPA, DO LOTEAMENTO ARAGUACEMA, CEP: 77.690-000, Araguacema-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, e COEMA 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Sr. FAUSTO VINICIUS DE GUIMARAES GARCIA, CPF 3*0.**1.**1-04, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, renovação de Licença de Operação (LO), para as atividades de Agricultura Irrigada e renovação Outorga D'água a serem instaladas na Fazenda Patizal, município de Lagoa da Confusão - TO. Os empreendimentos se enquadram na Resolução COEMA nº 007/2005 e Resolução CONAMA 237/1997.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O proprietário FELIPE EDUARDO FERREIRA SIQUEIRA torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), Licença de Operação (LO), para atividade de Agricultura, a ser desenvolvida Fazenda Santo Expedito município de Araguacema - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 07/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O senhor GILDAY TAVARES SOARES, CPF: 691.xxx.xxx-91, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins a Renovação da Licença de Operação (LO), para a atividade de lazer e turismo da propriedade situada no Lote 01/A, Loteamento Fazenda Santa Rita dos Pilões, altura do Km 40 da TO-010, zona de expansão urbana do município de Lajeado/TO. As atividades se enquadram nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA nº 007/2005, que discorrem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Eu, IZABEL FRANCISCO DE SOUZA, CPF: XXX.708.811-XX, torna público que requereu ao NATURATINS, as Licenças LP, LI e LO, para a Atividade de PECUARIA na FAZENDA ÁGUAS CLARAS, em PARANÁ - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA 007/05, que dispõem sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O proprietário JOÃO VITOR GOMES DA SILVA torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), Licença de Operação (LO), para atividade de Pecuária, a ser desenvolvida Fazenda BARREIRO município de Miranorte - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 07/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, servidor público, CPF: XXX.XXX.781-20, residente na cidade de Divinópolis - TO, torna público que está requerendo junto ao NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO), para a atividade AGRICULTURA para o FAZENDA TERRA BONITA, município de DIVINÓPOLIS - TO, objeto de sua propriedade. E que o empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 001/86 e 237/07 e COEMA nº 007/2005, que discorrem sobre Licenciamentos ambientais.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

LOURIBERTO VIEIRA GONÇALVES, CPF 324.XXX.899-68, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia, de Instalação e de Operação, para a atividade de Pecuária, com endereço FAZENDAALTAMIRA, CONCEIÇÃO/TAIPAS, KM 32, MARGEM DIREITA, ZONA RURAL, TAIPAS DO TOCANTINS-TO, CEP: 77.308-000, Taipas-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, e COEMA 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

MARCIO BRAGA, CPF: 048.***.***-07, torna público que requereu ao NATURATINS, a emissão da LP, LI e LO para a atividade de Agricultura, na Fazenda Santa Izabel & Fazenda Barrero, no município de Miracema do Tocantins/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental destas atividades.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Matias Osíres Nóbrega, inscrito no CPF 129.***.***-91, torna público que recebeu do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Autorização de Manejo de Animais Silvestres - AMAS, para execução do Levantamento da Fauna na área de influência direta da Fazenda São Lucas, localizada no município de Bandeirantes do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005. O processo de Licenciamento é de responsabilidade técnica da PREMIER ENGENHARIA CONSULTORIA.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa POSTO TREVÓ DO LAGO LTDA -EPP CNPJ 16.846.429/0001-34, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia de Porto Nacional a renovação da Licença Municipal de Operação para a atividade de Comércio Varejista de Combustível para veículos automotores localizado em Q SQ-03 QI-F, Logradouro Av. 02, Loteamento Riviera do Lago, LT 01, 02, 03 E 04, Luzimangues, Porto Nacional/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e Lei Municipal nº 2.360.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ROBERTAAPARECIDABRAGAMARCOLIN, CPF: 159.***.***-74, torna público que requereu ao NATURATINS, a emissão da LP, LI e LO para a atividade de Agricultura, na Fazenda Barrero, no município de Miracema do Tocantins/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental destas atividades.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AAGRÍCOLARIO GALHÃO S.A CNPJ nº XX.429.XXX/0001-XX, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Autorização Ambiental (AA), para a operação de duas cascalheiras na Fazenda Ponte Alta II, localizado na Zona Rural do Município de Mateiros/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 01/86 e 237/97, COEMA/TO nº 07 e 08 de 2008, que dispõe, sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Área da Ilha Indústria e Comércio de Materiais Para Construção LTDA, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia de Porto Nacional/TO, a Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental - DDLA para atividade de Preparação de Massa de Concreto e Argamassa para Construção Civil na Chácara Lajes, final da Av Aires Joca, s/n, Porto Nacional/TO. Tendo em vista o porte pequeno e baixo potencial poluidor, não foi determinado estudo de impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

CERAMICAIRMÃOSPARENTE LTDA, CNPJ: 11.345.732/0001-30 torna público que requereu ao NATURATINS, o Pedido de LP, LI e LO, para extração de Argila no local denominado Fazenda Belém, Zona Rural, município de Nova Olinda - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 010/09 e COEMA Nº 07/05.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O senhor FERNANDO LUIS CARDOSO BUENO, CPF: XXX.879.XXX-04, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, as Licenças Prévia e Instalação, para ampliação das atividades de bovinocultura e agricultura na propriedade denominada Fazendas Ponte Alta, Zona Rural, Mateiros/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Paulo Roberto Guerin Filho, inscrito no CPF nº 004.XXX.XXX-09, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, o Licenciamento para a atividade de agricultura, nas Fazendas Limeira I, Limeira II e Recantão localizadas na zona rural de Cristalândia - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA - 01/86, 237/97 e COEMA 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental da Atividade, que dispõem sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

RAFAEL TOLDO, CPF nº 926.XXX.XXX-49, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para a Atividade de Agricultura de Sequeiro, com endereço, na Fazenda Mirindiba, Zona Rural, Rio Sono-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA/TO nº 07, de 9 de agosto de 2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Rondon de Sousa Castro, inscrito no CPF: 349.190.XXX-49, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI), e de Operação (LO) para exercer as atividades de Bovinocultura Extensiva e Agricultura de Sequeiro, na Fazenda Camapuã I, no município de Peixe - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 2023/000081. Contrato nº 07/2023 Valor: R\$ 12.500,00 Contratante: Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins Contratado: J.M. VIANA TECNOLOGIA LTDA. Modalidade: Dispensa de licitação Objeto: Contratação de empresa especializada em Desenvolvimento de site Web para o CRCTO. João Gonçalo dos Santos - Presidente do CRCTO.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 2023/000080. Contrato nº 08/2023 Valor: R\$ 11.400,00 Contratante: Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins Contratado: ALEXSANDRO DENES (SHOPPING DAS IMPRESSORAS): Dispensa de licitação Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de impressoras para o CRCTO. João Gonçalo dos Santos - Presidente do CRCTO.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 2023/000084. Contrato nº 010/2023 Valor: R\$ 9.500,00 Contratante: Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins Contratado: L.M DE A. MARANHÃO PRODUTORA (PROPZZ FILMES E PROPAGANDA): Dispensa de licitação Objeto: Contratação de empresa especializada em produção e gravação de conteúdo audiovisual. João Gonçalo dos Santos - Presidente do CRCTO.

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA COOPERSANTO

O Presidente da Cooperativa dos Garimpeiros de Monte Santo - COOPERSANTO, no uso das atribuições conforme estatuto social art. 15 em pleno gozo de seus direitos, convoca os associados, para assembleia geral extraordinária no dia 13 de Agosto de 2023, no auditório da Câmara dos Vereadores - Campina verde- Monte Santo do Tocantins -TO, em 1º convocação às 8:00 (oito) horas, 2º convocação às 9:00 (nove) horas, com a presença de metade mais um dos associados, e em 3º e última convocação às 10:00 (dez) horas com a presença mínima de 10 (dez) associados para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: 1- Relatório da atual situação da COOPERSANTO nos órgãos: ANN, NATURATINS, IBAMA, OCB . 2- Prestação de contas dos órgãos de administração ano 2021 a 2022 acompanhada do parecer do conselho fiscal, demonstrativos de sobras apuradas ou perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade e o rateio desta. 3- Os associados interessados a concorrer a eleição do Conselho Fiscal, entregar na Cooperativa toda documentação pertinente a candidatura em até 5 (cinco) dias a partir da data da publicação deste edital. 4- Eleição do conselho fiscal. 5- Deliberação quanto a percentuais para parceria na extração mineral em escala industrial.

Paraíso do Tocantins TO, 26 de julho de 2023.

EDITAL DE CHAMAMENTO 2023/000009

O Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins, no uso de suas atribuições legais. INTIMA as empresas: Jorge de Carvalho Eireli, CNPJ nº 30.253.283/0001-44; Processo nº 2023/000047; W. F. da Silva Eireli, CNPJ nº 27.864.084/0001-68, Processo nº 2022/000068, e os profissionais da Contabilidade: Jorge Ribeiro de Carvalho, Contador, CRCTO nº 005425/O, Processo nº 2023/000048; Wilke Feitosa da Silva, Contador, CRCTO nº 003261/O, Processo nº 2022/000069; Milton Ferreira de Castro, Contador, CRCTO nº 003404/O, Processo nº 2023/000015; Handley Barbiero Leobas, Contador, CRCTO nº 005416/O, Processo nº 2022/000042; e Janderson Cordeiro de Sousa, Contador, CRCTO nº 003372/O, Denúncia nº QA13-9TE3-1H07-ZX2Q, que se encontram em lugar incerto e não sabido, ou seus representantes legais (mediante procuração), para no prazo regulamentar de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação deste, conforme estabelece a Resolução CFC nº 1603/20, comparecer a sede deste Conselho, à Av. Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 601 Sul, Conj. 01, Lote 19, Plano Diretor Sul, Palmas/TO ou contatem o Departamento de Fiscalização, através do e-mail: fiscalização@crcto.org.br, para ciência das decisões relativas aos processos acima. A falta de manifestação tempestiva implicará na continuidade dos mesmos, conforme Resolução CFC nº 1603/20. Palmas/TO, 27 de julho de 2023.

Contador João Gonçalo dos Santos
Presidente